PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 065/GAB/PROC

Lapa, 02 de Junho de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 036/2014, que acrescenta a descrição da manutenção das atividades legislativas nos anexos III – Relação de Programas e IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000931 / 2014** 03/06/2014
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 16:26:13

03/06/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 036, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Acrescenta a descrição da manutenção das atividades legislativas nos anexos III – Relação de Programas e IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1° - Fica acrescentado a descrição da manutenção das atividades legislativas nos anexos III – Relação de Programas e IV - Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), Programa 18 – Programa de Manutenção das Atividades Legislativas, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências, constando no mesmo os seguintes termos:

> *"A manutenção das atividades legislativas compreende (Objetivo): Atividades administrativas e financeiras; ampliação e manutenção de Sistemas Informatizados para o Legislativo; hardwares adquiridos; realizar e participar de cursos de treinamentos; bens e matérias de apoio diversos adquiridos; reforma e ampliação dos prédios da Câmara.*
>
> *Manter as atividades legislativas, por meio de promoção de capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos; promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos; adquirir equipamentos de informática; troca ou aquisição de veiculo; adquirir, mobiliário, materiais e demais equipamentos; proceder a re-adequação e ou ampliação da estrutura de quadro de pessoal; alugar imóvel urbano; adquirir imóveis, construir, reformar ou locar edifício para a instalação do Poder Legislativo; Promover a realização de concurso público."*

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Art. 2° - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036, DE 30 DE MAIO DE 2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação, Projeto de Lei nº 036, que acrescenta a descrição da manutenção das atividades legislativas nos anexos III – Relação de Programas e IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

O presente Projeto tem o objetivo de descrever a compreensão do termo "manutenção das atividade legislativas" a fim de estabelecer pormenorizadamente as atividades do Poder Legislativo, sendo o presente Projeto solicitado pelo Poder em questão.

Certa de contar com a aprovação dos Nobres Vereadores, apresento votos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Maio de 2014.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 036/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Acrescenta a descrição da manutenção das atividades legislativas nos anexos III – Relação de Programas e IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/06/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 10/06/2014.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 04/06/2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 036/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Acrescenta a descrição da manutenção das atividades legislativas nos anexos III – Relação de Programas e IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em ____/____/2014

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 036/2014

Autor: Executivo Municipal
Súmula: Acrescenta a descrição da manutenção das atividades legislativas nos anexos III – Relação de Programas e IV – Programas, Metas e Ações (PPA Inicial), da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/06/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 10/06/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2014.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em ____/____/2014

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2014

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Programa: 0000 Programa de Encargos Especiais

Justificativa: Eficiência nas atividades administrativas e financeiras desenvolvidas.

Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública e Operações de Crédito, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, con tribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos especiais que c onstituem obrigações da Administração Pública.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AMORTIZAR DIVIDA PASEP	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AMORTIZAR DIVIDA LAPA PREVI	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AMORTIZAR DIVIDA INSTITUTO SEG	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AMORTIZAR DIVIDA	%	Percentual	25	50	31,25	37,50	43,75	50,00
' 'ORTIZAÇÕES OPERAÇÕES DE C	%	Percentual	25	50	31,25	37,50	43,75	50,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
4.293.900,00	4.625.850,00	5.077.940,00	12.142.300,00	26.139.990,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.293.900,00	4.625.850,00	5.077.940,00	12.142.300,00	26.139.990,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Justificativa: Visa oferecer subsídios para a Administração Municipal no acompanhamento e avaliação da execução orçamentária, na arrecadaç ão de tributos e manter o equilíbrio financeiro.

Objetivo: Elaborar de forma participativa e executar o orçamento da Administração Municipal, promover a arrecadação de tributos e o equilíbri o financeiro, proporcionar os meios necessários à implementação e gestão dos programas de governo, fomentar os demais Órgãos da Administração Municipal na captação de recursos do Governo Federal e Estadual para investimentos. Celebrar Convênios com o utros Municípios e suas entidades, bem como com outros entes federativos, inclusive da iniciativa privada para a execução de projet os em prol da população.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	3	2,00	3,00	3,00	3,00
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SO	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
OMOVER A CAPTAR RECURSOS	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
759.000,00	680.000,00	640.000,00	670.000,00	2.749.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	409.000,00	430.000,00	440.000,00	470.000,00	1.749.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do p atrimônio mobiliário e imobiliário do município; administração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcional; qualificação, valorização e des envolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação .

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
COORD. CONTROLE POLÍTICA GES	UND	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO TERMINAL R	M2	M2	0	1000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUI	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
)NCURSOS E TESTES SELETIVOS	UND	UNIDADE	0	2	0,00	1,00	1,00	2,00
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
DESENVOLVER E COORDENAR POL	%	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
EFETUAR RECOLHIMENTO LAPA PF	%	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
EFICIÊNCIA E CONTROLE E DISTRI	%	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
COORD. CONTROLE TI	%	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
COORDENAÇÃO E CONTROLE PAT	%	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROPORCIONAR TRANSPARÊNICA	%	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	PESOA	Pesoas	0	900	600,00	700,00	800,00	900,00
CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR C	M2	M2	0	2000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DES. E COORD. POLÍTICA INCLUSÃ	PESSO	PESSOAS	0	36000	4.500,00	13.500,00	27.000,00	36.000,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
19.537.246,00	19.797.990,00	23.643.806,00	24.775.810,00	87.754.852,00

alores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.284.338,00	18.004.427,00	20.192.429,00	22.647.365,00	77.128.559,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.252.908,00	1.793.563,00	3.451.377,00	2.128.445,00	10.626.293,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª D. dos Santos
SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, dotando o governo municipal das ferramentas necessári as para a produção de políticas públicas que promovam melhor qualidade na prestação de serviços, visando o desenvolvimento ec onômico, social e ambiental do Município. Aprimorar a coordenação dos assuntos do Gabinete, no assessoramento da Prefeita Mu nicipal nos diversos aspectos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções, fazer articulações para a participa ção cidadã.

Objetivo: Planejar, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas para a Administração do Gabinete do Prefeita. Promoç ão de ações relacionadas à Administração exercidas continuamente referentes à execução do Planejamento Estratégico de Gestão, incluindo a manutenção das atividades da Defesa Civil promover a instalação do corpo de bombeiros, como também programas div ersos e demais atividades inerentes ao Gabinete da Prefeita, garantir a participação cidadã nas diferentes esferas do governo.

Público Alvo: Todos os Setores do Poder Executivo e todas as categorias de representação da sociedade

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REFORMA SEDE PREFEITURA MUN	UND	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	MESES	Meses	0	36	12,00	24,00	36,00	0,00
QUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	1,00	1,00	2,00	2,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - G	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
FOMENTAR PARTIC. SOCIAL AÇÕES	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CRIAÇÃO E MANUT. GUARDA MUNI	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.989.000,00	1.646.000,00	1.753.000,00	720.000,00	6.108.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	604.000,00	646.000,00	688.000,00	720.000,00	2.658.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.385.000,00	1.000.000,00	1.065.000,00	0,00	3.450.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0004 Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município

Justificativa: Assessoramento superior subordinado diretamente à Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como responsabilidade princip al, representar judicialmente e extrajudicialmente o Município da Lapa na defesa de todos os seus interesses.

Objetivo: Promover, privativamente, através da Procuradoria Fiscal do Município, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município. Representar o Município e seus agentes junto ao Poder Judiciário e aos órgãos institucionais de fiscalização externa. Propor as medidas que julgar necessária s à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa. Exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos Ór gãos da Administração Municipal. Fiscalizar a legalidade dos atos da Administração Pública, em especial da Comissão de Licitação, propondo, quando for o caso, a anulação deles ou as ações judiciais cabíveis. Requisitar aos órgãos da Administração Municipal, as diligências necessárias ao cumprimento de suas finalidades. Promover, através da Defensoria Pública Municipal, atendimento jurídi co à população devidamente cadastrada junto à Secretaria Municipal de Inclusão Ação Social.

Público Alvo: Todos os setores da administração pública e todas as categorias da sociedade

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ÕES DA PROCURADORIA	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
275.000,00	287.375,00	300.300,00	315.000,00	1.177.675,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	275.000,00	287.375,00	300.300,00	315.000,00	1.177.675,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª D. DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0005 Programa de Apoio ao Controle Interno

Justificativa: Necessidade da manutenção do Controle Interno, conforme preconizado constituicionalmente no art. 31 buscando o Cumprimento da Legislação Constitucional e infraconstitucional, no que refere-se a Administração Pública, em espcial a Lei Nacional nº 4320/19 64, Lei Nacional nº 8666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 2153/2008 e Instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Objetivo: Controlar, acompanhar e auditar as ações relativas a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, aplicação d as subvenções e renúncia de receitas dos entes da Administração Pública Municipal, compreendendo o Executivo, suas autarquias e fundações, bem como o Legislativo municipal, através da atuação prévia, concomitante e posterior dos atos administrativos,avalia ndo ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores públicos. Baseando-se na legalidade, legitimidade e economicidad e, fundamentando-se principalmente na Lei Municipal nº2153/2008, e demais normas constitucionais e infraconstitucionais

Público Alvo: Administração Pública Municipal, Executivo, Autarquias e Fundações, e Poder Legislativo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
APOIO AO CONTROLE INTERNO	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
42.630,00	42.630,00	42.630,00	0,00	127.890,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.630,00	42.630,00	42.630,00	0,00	127.890,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0006 Programa de Obras Públicas

Justificativa: Garantir obras, reformas e manutenção e serviços da Administração Pública.

Objetivo: Construir e reformar prédios públicos inclusive unidade para o Corpo de Bombeiros/Defesa Civil; efetuar a infraestrutura do Municípi o como, por exemplo, pavimentação urbana, conciliação aberta de córregos (parques lineares ao longo dos córregos); construção d e pontes na zona urbana e rural, implantação e ampliação de redes de abastecimento de água na zona rural, ampliação da rede de esgoto na zona urbana e outras obras diversas. Obras a serem viabilizadas através da contratação de operações de crédito.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal e a população do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO	KM	quilômetro	0	10	2,50	5,00	7,50	10,00
PAVIMENTAÇÃO	KM	quilômetro	0	20	5,00	10,00	15,00	20,00
AQUISIÇÕES ÁREAS - DESAPROPR	HEC	HECTARES	0	24	6,00	12,00	18,00	24,00
CANAIS E PARQUES	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
C~NSERVAÇÃO PRÓPRIOS MUNICI	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES	M	METROS	0	150	30,00	90,00	120,00	150,00
IMPLANTAÇÃO SISTEMAS ÁGUAS T	KM	quilômetro	0	240	60,00	120,00	180,00	240,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
16.660.000,00	17.020.000,00	16.660.000,00	16.660.000,00	67.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00	3.300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.835.000,00	16.195.000,00	15.835.000,00	15.835.000,00	63.700.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0007 Programa de Urbanização e Limpeza Pública

Justificativa: Para atender a demanda é necessário a contratação de Empresas terceirizadas de limpeza, recuperação de pavimentos principal mente paralelepípedos e lajotas sextavadas de cimento (blokrets); nas ruas com revestimento primário os funcionários do Municípi o farão a manutenção com equipamento próprio.

Objetivo: Por contratação de empresa especializada, e/ou mão-de-obra própria manter a limpeza urbana de ruas, parques, avenidas, praças e próprios Municipais; restaurar ruas pavimentadas e efetuar revestimentos primários.

Público Alvo: População da Urbana, dos Distritos de Mariental e Água Azul

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LIMP	%	Percentual	10	100	25,00	50,00	75,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	3.360.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00

Programa: 0008 Programa de Manutenção de Estradas Rurais

Justificativa: O Município tem a base de sua economia na agricultura e diante disso as estradas tem que ter trafegabilidade permanente; Há, ain da, a questão do transporte escolar que necessita de estradas em bom estado independente de condições climáticas.

Objetivo: Coordenar as atividades de conservação das estradas rurais, visando o deslocamento das pessoas, assim como da produção agrop ecuária contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
ADEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	0	240	60,00	120,00	180,00	240,00
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	0	8000	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
4.000.000,00	4.000.000,00	2.920.000,00	4.000.000,00	14.920.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	1.920.000,00	3.000.000,00	10.920.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0009 Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte

Justificativa: Garantir as condições de infraestrutura a Secretaria de Obras Públicas e Departamento de Habitação.

Objetivo: Estruturar a Secretaria e dar suporte ao Departamento de Habitação.

Público Alvo: Secretarias Municipais, Gabinete e Procuradoria Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

Programa: 0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Justificativa: Há uma demanda de famílias que ainda precisam se atendidas.

Objetivo: Garantir o acesso ao direito à moradia de familias de baixa renda no campo e na cidade, através de programas de construção de casas, buscando recursos estaduais e federais e outras parcerias, para esta finalidade. Atualização do Plano Diretor na perspectiva da democratização do espaço urbano.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA URB	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PESSO	PESSOAS	0	32	8,00	16,00	24,00	32,00
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	0	200	50,00	100,00	150,00	200,00
REGULARIZAÇÃO NUMERAÇÃO PR	UND	UNIDADE	0	400	100,00	200,00	300,00	400,00
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	0	400	100,00	200,00	300,00	400,00
.LHORIAS PERÍMETRO CENTRO H	M	METROS	0	1000	250,00	500,00	750,00	1.000,00
REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS	M2	M2	0	30000	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
5.721.900,00	5.721.900,00	5.721.900,00	5.721.900,00	22.887.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	211.900,00	211.900,00	211.900,00	211.900,00	847.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.510.000,00	5.510.000,00	5.510.000,00	5.510.000,00	22.040.000,00

Programa: 0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura física e administrativa para atendimento aos benefícios e desenvolvimento dos Programas e Projetos Sociais.

Objetivo: Manutenção das ações e Serviços da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social

Público Alvo: Setores da Adm. Interna da Sec. a de Inclusão e Ação Social e os segmentos de usuários a serem benef

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSTRUIR/EQUIPAR/MANTER SE	UND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANTER E REFORMAR A PANIFICA	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO VEÍCULO - CONSELHO T	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
REALIZAR CONCURSO PÚB./TESTE	UND	UNIDADE	0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
FORMA E AMPLIAÇÃO ÓRGÃO GI	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	10	4,00	6,00	8,00	10,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.265.000,00	1.187.000,00	1.134.000,00	1.146.000,00	4.732.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	940.000,00	787.000,00	874.000,00	941.000,00	3.542.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00	400.000,00	260.000,00	205.000,00	1.190.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHUND	UNIDADE	0	1	0,00	0,00	1,00	1,00
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSUND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CREAS - FNAS UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOUND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENV. AÇÕES SEG.ALIMENTAR -UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUIR EQUIPAR CRAS - UNIDUND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
ENTRO MÚLTIPLO USO - SALÃO CUND	UNIDADE	0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
DESEN. AÇÕES PSB E PSE - IGDSUUND	UNIDADE	0	8	2,00	4,00	6,00	8,00
MANTER O CENTRO ESPEC. DA MUMESES	Meses	0	12	0,00	0,00	0,00	12,00
MANUTENÇÃO PROG. PSE - FNAS UND	UNIDADE	0	12	3,00	6,00	9,00	12,00
MANUTENÇÃO PROG. PSB - FNAS UND	UNIDADE	0	16	4,00	8,00	12,00	16,00
MANUTENÇÃO CENTRO CONVIV. IDMESES	Meses	0	24	0,00	0,00	12,00	24,00
MANUTENÇÃO CRAS - UNID. II - PSBUND	UNIDADE	0	36	0,00	12,00	24,00	36,00
REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇUND	UNIDADE	0	40	10,00	20,00	30,00	40,00
MANTER BENEF. EVENTUAIS E SOCMESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICAMESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
PROG. PROJ. SERVIÇOS PSB E PSBMESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
APRIMORAMENTO GESTÃO A.S, DOUND	UNIDADE	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CONVIVÊNCIA FORT.VÍNCULO ÁREAPESOA	Pesoas	0	240	60,00	120,00	180,00	240,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
2.145.550,00	2.767.550,00	2.489.550,00	2.011.550,00	9.414.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.645.550,00	1.767.550,00	1.889.550,00	2.011.550,00	7.314.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	2.100.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0013 Programa de Manutenção do FMCA

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Objetivo: Aplicar os recursos do FMCA na promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONTRUIR EQUIPAR NOVA SEDE CUND		UNIDADE	0	1	0,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CMDCA	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANTER CASA DE PASSAGEM	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANTER CENTRO DA JUVENTUDE	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO ADOLESCENTRO - PUND		UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
GERENCIAR AÇÕES FINAC. FMDCAUND		UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
' OGRAMA PETI/SERV.MÉDIA COMMESES		Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
PROG. PROJ. ENTIDADES INSC. CMMESES		Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
568.000,00	612.000,00	1.295.000,00	798.000,00	3.273.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	568.000,00	612.000,00	795.000,00	698.000,00	2.673.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0014 Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Objetivo: Aplicar os recursos do FMDPI na garantia dos direiros e dignidade da pessoa idosa.

Público Alvo: Idosos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO AÇÕES DESENVOLVIMESES	Meses		0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
GERENCIAR AÇÕES FINANC. FMDPMESES	Meses		0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
PROG.PROJ. ENTIDADES INSC. CMIMESES	Meses		0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00

Programa: 0015 Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos

Justificativa: Dispender recursos do Tesouro e de outras fontes (orçamento geral da União, financiamentos, convênios) para a manutenção de t odo o maquinário e frota de veículos, visto que não há como deixar de manter as estradas, notadamente o transporte escolar e o e scoamento de safras.

Objetivo: Manter o Parque Rodoviário e a Frota de Veículos do Município em perfeito estado e funcionamento de modo que a Secretaria poss a desempenhar o trabalho de manutenção de estradas, o transporte escolar e o escoamento de safras.

Público Alvo: Toda a população do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Justificativa: - A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a image m da cidade e promoverá cidadania.

Objetivo: - Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educ acionais, esportivos e recreativos.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REABRIR CINE TEATRO IMPERIAL	UND	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO VEICULO	UND	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO CINE IMPERIAL	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CONTRATAR AGÊNCIA DE PUBLICI	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DI	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
PROMOVER A COMUNICAÇÃO INTE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - EVENT	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
REALIZAR/APOIAR EVENTOS	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZ	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
APRIMORAR O SITE DA PREFEITUR	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA D	%	Percentual	0	100	40,00	60,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
951.000,00	796.000,00	848.000,00	1.005.000,00	3.600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	771.000,00	796.000,00	848.000,00	1.005.000,00	3.420.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0017 Programa de Informatização, Consolidação e Integração da Legislação Municipal

Justificativa: Disponibilização de toda a legislação Municipal para acesso da população em geral, possibilitando ao usuário consultar essa legisl ação de forma rápida, precisa e organizada, contemplando as alterações existentes, atendendo assim ao princípio legal da transpa rência pública.

Objetivo: Contratação de empresa para informatização, consolidação e integração da legislação municipal, na forma de uma seção de legisla ção no site da Prefeitura.

Público Alvo: Todos os Setores da Administração Interna do Poder Executivo e todas as categorias da Sociedade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONTRATAÇÃO EMPRESA - LEGISL%	Percentual	0	100	0,00	50,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
0,00	375.000,00	375.000,00	0,00	750.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	375.000,00	375.000,00	0,00	750.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Justificativa: Manter as atividades legislativas, por meio de promoção de capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização d e cursos e treinamentos; promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos; adquirir equipamentos de informática ; troca ou aquisição de veículo; adquirir mobiliário, materiais e demais equipamentos; proceder a re-adequação e/ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal; alugar imóvel urbano; adquirir imóveis, construir, reformar ou locar edifício para a instalção do Pod er Legislativo; Promover a realização de concurso público.

Objetivo: Atividades administrativas e financeiras; ampliação e manutenção dos Sistemas Informatizados para o Legislativo; hardwares adquir idos; realizar e participar de cursos de treinamentos; bens e matérias de apoio diversos adquiridos; reforma e ampliação dos prédios da Câmara.

Público Alvo: População em geral e Órgãos da Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REFORMAR EDIFICIO SEDE CÂMAR	UND	UNIDADE	0	2	1,00	1,00	1,00	2,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
7.520.000,00	8.470.000,00	9.420.000,00	10.470.000,00	35.880.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.620.000,00	4.850.000,00	5.080.000,00	5.410.000,00	19.960.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.900.000,00	3.620.000,00	4.340.000,00	5.060.000,00	15.920.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pagamento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade com a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Familiar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANTER E INCENTIVAR CONS.MUN	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO COMPUTADOR	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
FOMENTAR PROGRAMAS DO GOVE	UND	UNIDADE	0	20	5,00	10,00	15,00	20,00
REALIZAR REGISTRO PRODUTOS A	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
REALIZAR REGISTRO PRODUTORE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
REALIZAR INSPEÇÕES PRODUTOR	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
ELABORAR CADASTRO AGROINDUS	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
INCREMENTAR ESTRUTURA FEIRA %		Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
APOIO DIVULGAÇÃO FEIRA AGRIC. %		Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
PLANEJAR E COORDENAR POLÍTIC	PESSO	PESSOAS	0	200	50,00	100,00	150,00	200,00
PROMOVER EDUCAÇÃO - PROD. AL	PESSO	PESSOAS	0	600	150,00	300,00	450,00	600,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
100.000,00	72.000,00	75.000,00	77.000,00	324.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	65.000,00	67.000,00	70.000,00	72.000,00	274.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0020 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Justificativa: Manutenção e melhorias dos serviços essenciais da Secretaria, aquisição de materiais, equipamentos, bens permanentes, mão-d e-obra e qualificação aos funcionários.

Objetivo: Planejar, viabilizar e desenvolver ações na área financeira, técnica e de caráter administrativo que garantam o apoio necessário na execução dos diversos programas desenvolvidos.

Público Alvo: Secretaria - Departamentos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
386.000,00	400.000,00	420.000,00	434.000,00	1.640.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	386.000,00	400.000,00	420.000,00	434.000,00	1.640.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das ações voltadas à conservação e preservação ambiental. Desenvolver instrumentos legais e operac ionais dotando o governo municipal de ferramentas necessárias para melhoria da prestação de serviços ao público.

Objetivo: Implantar, viabilizar, coordenar e controlar políticas ambientais Municipais que visem preservar os recursos naturais, promovendo a recuperação de áreas degradadas através de conscientização e orientação, junto à população rural e urbana. Identificar áreas com características para implantação de Parques Ambientais. Aplicar a legislação ambiental federal e estadual. Promover a Educação A mbiental.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO D	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIE	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRAI	UND	UNIDADE	0	8	2,00	4,00	6,00	8,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UND	UNIDADE	0	16	4,00	8,00	12,00	16,00
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO I	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO	UND	UNIDADE	0	200	50,00	100,00	150,00	200,00
CONTROLE BORRACHUDO	LT	LITROS	0	1200	300,00	600,00	900,00	1.200,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
298.000,00	323.000,00	427.000,00	617.000,00	1.665.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	218.000,00	173.000,00	177.000,00	367.000,00	935.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	730.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0022 Programa Gestão de Resíduos Sólidos

Justificativa: Assegurar o atendimento com qualidade aos munícipes, tendo como base o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos.

Objetivo: Coordenar, ampliar, incentivar e controlar a gestão dos serviços de limpeza pública, efetuando a coleta de lixo e resíduos de diversa s naturezas, desenvolvendo ações de monitoramento e controle dos resíduos com indicadores de desempenho, contratar empresa para coleta e gestão do aterro. Definir estratégias e formas para a participação da sociedade neste processo, promover a educação ambiental.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃUND	UNIDADE	0	5	2,00	3,00	4,00	5,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECILUND	UNIDADE	0	8	0,00	8,00	8,00	8,00
COLETA SELETIVA E COLETA RESÍUND	UNIDADE	0	40	10,00	20,00	30,00	40,00
CONTEMPLAR BARRACÃO RECILAM2	M2	0	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.988.224,78	1.696.153,77	1.456.199,92	1.513.447,66	6.654.026,13

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.368.224,78	1.396.153,77	1.456.199,92	1.513.447,66	5.734.026,13
4 DESPESAS DE CAPITAL	620.000,00	300.000,00	0,00	0,00	920.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0023 Programa de Desenvolvimento Agropecuário

Justificativa: A necessidade de apoiar a diversificação da produção e a qualificação dos produtores rurais para incrementar da renda familiar.

Objetivo: Desenvolver as atividades de produção agropecuária, buscando a melhoria da qualidade de vida no meio rural, e promover o associ ativismo.

Público Alvo: Produtores rurais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
DESENVOLVER AGROPECUÁRIA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
ELABORAR PROJETOS E CELEBRA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
SUBSÍDIOS, PROG. APOIO AGROPE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
710.000,00	722.000,00	735.000,00	748.000,00	2.915.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	460.000,00	467.000,00	475.000,00	483.000,00	1.885.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	1.030.000,00

Programa: 0024 Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas

Justificativa: Devido ao crescente número de servidores da Adminsitração Municipal que vem solicitando aposentadorias.

Objetivo: Garantir aos inativos e pensionistas do LAPA PREVI suas aposentadorias, atendimento digno e justo pelos longos anos dedicados à comunidade lapiana como Servidores Públicos

Público Alvo: Segurados

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROVENTOS PENSIONISTAS	SEGUR	SEGURADOS	62	80	68,00	72,00	78,00	80,00
PROVENTOS APOSENTADOS	SEGUR	SEGURADOS	220	450	290,00	340,00	405,00	450,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
6.500.000,00	8.300.000,00	10.600.000,00	13.400.000,00	38.800.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.500.000,00	8.300.000,00	10.600.000,00	13.400.000,00	38.800.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0025 Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência

Justificativa: Otimizar ações administrativas, indispensáveis ao LAPA PREVI, proceder avaliação atuarial e manutenção da sede administrativa.

Objetivo: Executar atividades administrativas atribuídas ao Fundo.

Público Alvo: Segurados

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO LAPA PREVI	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
MANTER INSTALAÇÕES LAPA PREV	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO SERVIÇOS LAPA PR	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
648.000,00	790.000,00	920.000,00	1.050.000,00	3.408.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	288.000,00	430.000,00	560.000,00	690.000,00	1.968.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Justificativa: Para fortalecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no município da Lapa, desenvolvendo projetos e programas, visando a qualidade nos aspectos: pedagógicos, humanos, físicos, mater iais, esportivos e culturais.

Objetivo: Garantir recursos financeiros para a manutenção, o desenvolvimento e qualificação da Educação Infantil, Ensino Fundamental –Ano s Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos e demais Programas e Projetos Educacionais, Culturais e Esportivos .

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos, Professores, Educadores, Gestores, Administradores, Servidores e de

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIA	UND	UNIDADE	0	2	1,00	2,00	2,00	2,00
CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS I	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
APOIO A EDUC. INFANTIL E ENSINO	PESOA	Pesoas	0	16	4,00	8,00	12,00	16,00
ESPAÇO PARA SALA DE INFORMÁT	UND	UNIDADE	0	37	1,00	13,00	25,00	37,00
CAPACITAR PROFESSORES E SER	PESOA	Pesoas	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO DO CAIC	PESSO	PESSOAS	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CRIAR/MANTER CONSELHOS E FAZ	PESSO	PESSOAS	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
REFORMAR/AMPLIAR/MANTER EST	UND	UNIDADE	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
FIRMAR E MANTER CONVÊNIO COM	UND	UNIDADE	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
SUPRIR NECESSIDADES DE RECUR	UND	UNIDADE	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
2.336.000,00	2.061.500,00	2.041.800,00	2.052.000,00	8.491.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	646.000,00	371.500,00	391.800,00	402.000,00	1.811.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.690.000,00	1.690.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	6.680.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0027 Programa Transporte na Escola

Justificativa: Possibilitar qualidade e atendimento do transporte de alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profis sionalizante.

Objetivo: Fornecer e melhorar a qualidade do transporte para os alunos, garantir o direito de acesso a transporte escolar de qualidade fornece ndo veículos e rotas que atendam com dignidade o público alvo.

Público Alvo: Alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GARAGEM COBERTA VEICULOS	UND	UNIDADE	0	1	0,00	0,00	1,00	1,00
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	UND	UNIDADE	0	6	0,00	3,00	3,00	6,00
CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	12	3,00	6,00	9,00	12,00
CONTRATAR MOTORISTAS	PESSO	PESSOAS	0	14	3,00	6,00	10,00	14,00
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQ	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
2.910.000,00	3.510.500,00	3.516.800,00	3.477.000,00	13.414.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.500,00	76.800,00	77.000,00	274.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.850.000,00	3.450.000,00	3.440.000,00	3.400.000,00	13.140.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0028 Programa de Alimentação na Escola

Justificativa: Possibilitar qualidade na manutenção e suprimento com Aquisição de alimentos, equipamentos e utensílios para as Escolas da red e Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, Infantil, Especial e EJA.

Objetivo: Garantir o direito a Merenda Escolar de qualidade na rede municipal de ensino com aquisição de alimentos, incluindo da agricultura familiar, e materiais de consumo diversos.

Público Alvo: Todos os Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	0,00	0,00
PREDIO ARMAZ. MERENDA ESCOLA	UND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.100.000,00	1.800.000,00	1.650.000,00	1.300.000,00	5.850.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.800.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	700.000,00	350.000,00	0,00	1.050.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Justificativa: Garantir a Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Educação com pagamento de Professores, Funcionários e contratações; pagamento de consumo de água, luz, telefone e aluguéis, o bom funcionamento dos programas da SME. Publico alvo – Alunos, Pr ofessores e funcionário da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, Infantil, Especial e EJA; Aquisição de Materiais de Li mpeza, Material Escolar e Material de Expediente, Moveis e Imóveis para distribuição nas Escolas da Rede Municipal.

Objetivo: Manutenção da Administração Geral da Secretaria de Educação.

Público Alvo: Todos os Setores da Administração Interna do Poder Executivo e todas as categorias da Sociedade

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSTRUIR PREDIO UAB	UND	UNIDADE	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA UAB	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO PESSOAL	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANTER PROGRAMAS EDUCACION	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
10.835.000,00	9.435.000,00	9.805.000,00	10.305.000,00	40.380.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.235.000,00	9.435.000,00	9.805.000,00	10.305.000,00	38.780.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Ge stora responsável pelo SUS em âmbito Municipal, articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em saúde. As despesas em saúde de vem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS muni cipal, com poderes de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúd e (COMUS) , aplicando adequadamente os recursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administraç ão Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os de mais prestadores de serviços do SUS no município.

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
VIABILIZAR SEDE PRÓPRIA SMS	UND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	1,00	1,00
VIABILIZAR SEDE PRÓRPIA PARA O	UND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	1,00	1,00
FORMALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
CONSTRUIR US	UND	UNIDADE	0	4	2,00	2,00	4,00	4,00
ADQUIRIR VEÍCULOS AMPLIAR CAP	UND	UNIDADE	0	5	1,00	3,00	4,00	5,00
REFORMAR E AMPLIAR US - URBAN	UND	UNIDADE	0	8	2,00	4,00	6,00	8,00
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFO	UND	UNIDADE	0	10	2,00	5,00	8,00	10,00
PROJARRANJO PROD. LOCAL PLAN	MESES	Meses	0	24	12,00	24,00	24,00	24,00
IMPLANTAR REDE INFORMÁTICA BA	UND	UNIDADE	0	30	10,00	20,00	25,00	30,00
MANTER E AMPLIAR TRANSP.PACIE	UND	UNIDADE	0	36	8,00	16,00	26,00	36,00
MANUTNEÇÃO ATIVIDADES ADMINI	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANTER EM BOM FUNCION. E DE S	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPA	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
MANTER, AMPLIAR E CAPACITAR OPE	SOA	Pesoas	0	420	350,00	370,00	390,00	420,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
15.370.000,00	15.380.000,00	16.410.000,00	17.030.000,00	64.190.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.620.000,00	14.160.000,00	14.700.000,00	15.770.000,00	58.250.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.220.000,00	1.710.000,00	1.260.000,00	5.940.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Justificativa: Atuar diretamente, e estimular trabalho intersetorial da administração municipal, para promover boas condições sócio ambientais, i dentificando e controlando situações de riscos ambientais (como falta de saneamento básico, uso de agrotóxicos, equipamentos d e trabalho sem proteção) e os provenientes do consumo de produtos e uso de serviços, de forma a prevenir ou reduzir a ocorrênci a de doenças e de acidentes. Promover estilos de vidas mais saudáveis a partir da divulgação de praticas que combatam o sedent arismo e alimentação inadequada, favoreçam a redução do consumo de tabaco, álcool e outros produtos prejudiciais a saúde; e e stimulem praticas sexuais seguras de forma a evitar as doenças sexualmente transmissíveis; identificar e tratar precocemente doe nças transmissíveis de importância nacional e local (TB, MH, meningite e outras) e garantir ampla cobertura de imunobiológicos efi cazes na proteção de várias doenças.

Objetivo: Promoção da Saúde e qualidade de vida, prevenindo e reduzindo mortes, doenças e agravos por causas evitáveis. Aumentar o tem po de vida médio da população e o número de anos que se vive sem incapacidades.

Público Alvo: População do Município da Lapa

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DI	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	0,00	1,00	2,00	2,00
MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES -	MESES	Meses	0	36	0,00	12,00	24,00	36,00
CAMPANHAS EDUCATIVAS/MATERI	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
VACINAR ROTINEIRAMENTE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
DIAGNOSTICAR E MONITORAR CAS	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
IMPLANTAR AÇÕES VIG.SAÚDE TRA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
COMITÊ ANÁLISE ÓBITOS INF. E MA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
ORG. E INTENSIFICAR AÇÕES VIG.	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
650.000,00	350.000,00	380.000,00	320.000,00	1.700.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	300.000,00	320.000,00	320.000,00	1.190.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	50.000,00	60.000,00	0,00	510.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não comportando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis de atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas de serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
IMPLANTAR SERV.PRONTO-ATEND.UND	UNIDADE	0	1	0,00	1,00	1,00	1,00
MANTER E DIVULGAR REDE DE ATEUND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANTER E MONITORAR SERV. REFUND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPL. AÇÕES SAÚDE POP. MAIS 60 UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAUND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
ATUAR DE FORMA INTEGRADA PROUND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANTER E AMPLIAR ESF UND	UNIDADE	6	10	7,00	8,00	9,00	10,00
MANTER E AMPLIAR PACS UND	UNIDADE	3	10	10,00	10,00	10,00	10,00
DOTAR AS US DA REDE BÁSICA DEUND	UNIDADE	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
2.320.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.380.000,00	11.200.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.320.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.380.000,00	11.200.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Justificativa: Para garantir o princípio da integralidade , tornando os atendimentos mais resolutivos, a estrutura da rede básica precisa ter outros serviços de terapias e apoio diagnóstico, além de assegurar referências para exames e consultas especializados do SUS, atendim entos de urgência e emergência e hospitais para internamento dos casos que necessitam. Sempre que possível, esses serviços d everão ser prestados no próprio município, de forma a facilitar o acesso dos munícipes, encaminhando - se para fora aqueles que não possuem prestadores na Lapa,seja devido à complexidade tecnológica , seja por não haver interessados.

Objetivo: Manter e qualificar o atendimento em outras unidades assistenciais da rede municipal ou contratadas: assistência farmacêutica, apo io laboratorial, Clinica de Terapias especializadas, NASF – núcleo de apoio à Saúde da família, Maternidade municipal, Unidade de Pronto Atendimento e SAMU, referência hospitalar e pactuação para consultas e exames especializados fora do município. A amp liação e resolutividade da rede básica deverá reduzir, ao longo do tempo, a necessidade de consultas na UPA e encaminhamentos para internações .

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANTER UPA	UND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANTER SAMU	UND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
MANTER EQUIP. INST. CLINICA TER	UND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE EQ. MA	UND	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
GARANTIR APOIO LABORATORIAL L	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
GARANTIR REF.HOSP. AMPLIAR AC	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
COMPRA E ARMAZENAGEM MEDICA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
COMPRA E ARMAZENAGEM MAT.CO	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	23.040.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	23.040.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Justificativa: Uma das diretrizes do SUS tem sido nos últimos anos a de promover a gestão participativa, ou seja, estimular que os servidores a tuem de forma ativa e crítica sobre o processo de trabalho que realizam, e as condições para isso, além de terem mais oportunida des de troca de informações com os demais colegas e serviços da rede. A gestão participativa é requisito para maior responsabiliz ação e maior satisfação para os próprios funcionários, e também favorece uma atenção de melhor qualidade para os usuários. Ta mbém faz aparecer novas demandas, para além da melhoria salarial, como por exemplo, a possibilidade de participar de mais cur sos , seminários e congressos; uma rotina de trabalho que contemple momentos de reunião e discussão das equipes; atitudes mai s democráticas por parte das chefias e outras. O auxílio transporte e /ou alimentação servirá para compensar servidores que têm gastos elevados com deslocamento e alimentação, devido aos locais onde trabalham, às distancias que percorrem e a impossibili dade

Objetivo: Proporcionar situações de formação, capacitação e qualificação dos servidores municipais, na perspectiva de educação permanent e, de forma que adotem práticas seguras e eficientes mas também reflitam sobre o que fazem , compreendam seus resultados e te nham participação ativa no planejamento e/ou alteração de diretrizes de trabalho no SUS. Proporcionar benefícios indiretos como a uxílio transporte e auxílio alimentação.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
SEMINÁRIOS INTEGRA. SAÚDE MUN	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	20	4,00	9,00	14,00	20,00
BOLETIM INFORMA SUS	UND	UNIDADE	0	24	6,00	12,00	18,00	24,00
AJUDA CUSTO - CONGRESSOS	UND	UNIDADE	0	60	12,00	27,00	42,00	60,00
IMPLANTAR REUNIOES NAS US	%	Percentual	0	80	30,00	40,00	60,00	80,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PESSO	PESSOAS	0	600	150,00	300,00	450,00	600,00
AUXILIO TRANSPORTE	PESSO	PESSOAS	0	800	200,00	400,00	600,00	800,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
438.000,00	621.600,00	441.600,00	445.200,00	1.946.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	438.000,00	621.600,00	441.600,00	445.200,00	1.946.400,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0035 Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS

Justificativa: A legislação estabelece que o CMS é órgão deliberativo e representação paritária de usuários, com funcionamento regular, com p oderes para discutir e deliberar sobre a gestão do SUS no município, subordinando-se às diretrizes aprovadas na Conferencia de saúde, que deve ser realizada a cada 2 anos. Muitos conselheiros precisam se apropriar de conhecimentos sobre legislação e nor mas de funcionamento do SUS para poderem cumprir seu papel. Há renovação freqüente de conselheiros, o que exige constante r etomada na realização de cursos.

Objetivo: Apoiar e estimular os conselheiros de saúde em suas atividades, oferecendo meios para que se atualizem e capacitem no exercício do controle social no SUS, possam organizar Conferências de Saúde representativas (a cada 2 anos) e participem de outros níveis de discussão /deliberação como Plenárias estaduais ou nacionais de Conselheiros de saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REALIZAÇÃO CONF. MUNIC. SAÚDE	UND	UNIDADE	0	2	0,00	1,00	1,00	2,00
CURSOS ATUALIZ./CAPACITAÇÃO C	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
IMPLANTAR CONS.LOCAIS SAÚDE -	UND	UNIDADE	0	7	1,00	3,00	5,00	7,00
PARTIC. CONSELHEIROS PLENÁRIA	UND	UNIDADE	0	8	2,00	4,00	6,00	8,00
DIVULGAÇÃO RÁDIO INFORMES CO	UND	UNIDADE	0	24	6,00	12,00	18,00	24,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
6.000,00	9.000,00	4.000,00	7.000,00	26.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.000,00	9.000,00	4.000,00	7.000,00	26.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Justificativa: Garantir o desenvolvimento do turismo promovendo o seu crescimento com novos serviços, roteiros e destinos dentro do municípi o, agregando valor aos produtos e serviços já existentes. Preparação e conscientização da comunidade local para recepção e aten dimento ao turista. Difundir a cidade da Lapa como um atrativo potencial da região de Curitiba, colocando a cidade no roteiro dos t uristas da Capital do Estado do Paraná.

Objetivo: Reestruturar, desenvolver e gerir o turismo local com os princípios da sustentabilidade da atividade. Promover a integração e partici pação da sociedade local com a conscientização da importância da atividade para o município visando o crescimento, desenvolvime nto local e geração de renda. Desenvolver o turismo rural, religioso, cultural, gastronômico e de aventura.

Público Alvo: Comunidade local, empresários do setor, turistas, agricultores e cidades vizinhas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔUND	UNIDADE	0	8	2,00	4,00	6,00	8,00
APOIAR FESTIVAIS DE TURISMO DEUND	UNIDADE	0	11	2,00	5,00	8,00	11,00
DESENVOLVER PROG. MARKETINGUND	UNIDADE	0	16	4,00	8,00	12,00	16,00
CAPACITAÇÃO DOS PROD. E POPUPESOA	Pesoas	0	40	10,00	20,00	30,00	40,00
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TUMESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
ATRAIR E APOIAR EVENTOS E FESTMESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
REESTRUTURAR O TURISMO DO M%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
CURSOS E CAPACITAÇÃO FUNC. E PESSO	PESSOAS	0	160	40,00	80,00	120,00	160,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
207.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	950.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	207.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	950.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Justificativa: Manutenção das praças esportivas pertencentes a este Departamento, incentivar o envolvimento da população na pratica de atividades físicas nas mais diversas manifestações do movimento humano, em programas de caráter recreativos, participação, lazer, saúde e de rendimento, bem como incentivar a realização de eventos esportivos de médio e grande porte na cidade, como forma de lazer e da construção da cultura esportiva dos moradores do Município.

Objetivo: Desenvolver e gerenciar a politica municipal de Esportes e Lazer no campo e cidade, incentivar o crescimento do Esporte e Lazer que representa os anseios da população, viabilizar parcerias e convênios com entidades visando o fortalecimento do Esporte no município, incentivar a pratica esportiva e paradesportiva, qualificar Recursos humanos para dar ao município condições de preparar uma geração de atletas e paratletas de alto nível, despertar a comunidade a pratica esportiva, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	1,00	2,00	2,00	2,00
CONTRAPARTIDA VIABILIZAR RECU	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIE	UND	UNIDADE	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTI	UND	UNIDADE	0	16	4,00	8,00	12,00	16,00
APOIAR EVENTOS REALIZ.ENTID.FI	UND	UNIDADE	0	16	4,00	8,00	12,00	16,00
REALIZAÇÃO CURSOS CAPACITAÇÃ	UND	UNIDADE	0	24	6,00	12,00	18,00	24,00
PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E D	UND	UNIDADE	0	24	6,00	12,00	18,00	24,00
PROMOVER ATIV. ALTERN. CRIANÇ	UND	UNIDADE	0	24	6,00	12,00	18,00	24,00
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
893.000,00	930.000,00	955.000,00	1.007.000,00	3.785.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	420.000,00	495.000,00	535.000,00	577.000,00	2.027.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	473.000,00	435.000,00	420.000,00	430.000,00	1.758.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e nacional, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a v er no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a intensa participação deste Departa mento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imat eriais da cidade.

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas d e atuação; destacando e fortalecendo artistas locais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação. Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investiment os de outras esferas de governo.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA RESGATE TRADIÇÃO C	UND	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	1,00	2,00	2,00	2,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UND	UNIDADE	0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
REALIZ. FEIRAS, FESTIVAIS, ATIV. C	UND	UNIDADE	0	24	6,00	12,00	18,00	24,00
MATERIAL DE CONSUMO	MES	MÊS	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
MANUT./CONSERV. SALAS ADM. ES	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MÓVE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CONTRAPARTIDA CONVENIOS	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CONSERVATÓRIO DA CASA DE MÚ	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
FORTALECIMENTO AUDIOVISUAL	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CULTUR	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS A	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CONSTRUÇÃO ESPAÇOS CULTURA	%	Percentual	0	100	0,00	0,00	50,00	50,00
FORMAÇÃO TÉCNICA, PALESTRAS,	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CON	%	Percentual	0	100	0,00	50,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
797.500,00	3.854.000,00	7.818.500,00	5.221.000,00	17.691.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	434.500,00	464.000,00	480.500,00	481.000,00	1.860.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	363.000,00	3.390.000,00	7.338.000,00	4.740.000,00	15.831.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0039 Programa de Geração, Emprego e Renda

Justificativa: O município da Lapa apresenta indicadores de desempenho econômico muito abaixo do seu potencial. A diversificação da matriz p rodutiva, o foco em atividades que agreguem renda sem comprometer a qualidade de vida da população e o investimento intensivo em formação profissional contribuirão para a criação de empregos e a geração de renda no município.

Objetivo: Promover a geração de emprego e renda no município através de articulação de políticas públicas municipais, estaduais e federais; promoção das atividades de comercio, industria e serviços e apoio a formação profissional de jovens e adultos.

Público Alvo: Empresários locais, potenciais empreendedores, jovens que buscam o acesso ao mercado de trabalho e p

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00
CRIAÇÃO NOVO PARQUE INDUSTRI	%	Percentual	0	100	25,00	50,00	75,00	100,00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PESOA	Pesoas	0	600	300,00	500,00	600,00	600,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE FORMAÇÃ	M2	M2	0	1500	0,00	1.000,00	0,00	1.500,00
CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NE	M2	M2	0	5000	2.000,00	2.000,00	4.000,00	5.000,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
932.000,00	965.000,00	975.000,00	1.005.000,00	3.877.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	220.000,00	250.000,00	260.000,00	290.000,00	1.020.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	712.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	2.857.000,00

Programa: 0099 Programa de Reserva de Contingência

Justificativa: Garantir o bem estar e segurança da população lapiana em situações emergenciais e que comprometam a segurança.

Objetivo: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei complementar nº101 de 04 de maio de 2000

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GARANTIR A RESERVA DE CONTIN	MESES	Meses	0	48	12,00	24,00	36,00	48,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	650.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	650.000,00

LEILA AUBRIFT KLENK
PREFEITA
529.075.549-72

ZENILTO JOÃO BENDLIN
SEC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
231.656.509-34

SUMAIA Mª DAWAGI DOS SANTOS
CONTADORA
558.954.179-49

Programa: 0000 Programa de Encargos Especiais

Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública e Operações de Crédito, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.

Justificativa: Eficiência nas atividades administrativas e financeiras desenvolvidas.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AMORTIZAR DIVIDA	%	Percentual	25	50	31,25	37,5	43,75	50
AMORTIZAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉ	%	Percentual	25	50	31,25	37,5	43,75	50
AMORTIZAR DIVIDA LAPA PREVI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AMORTIZAR DIVIDA PASEP	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AMORTIZAR DIVIDA INSTITUTO SEGUF	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								AMORTIZAR DIVIDA	MÊS	12	32.400,00	24	38.800,00	36	44.250,00	48	48.450,00
	010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO																
		0001 AMORTIZAÇÃO DIVIDA PASEP															
			28 Encargos Especiais														
				843 Serviço da Dívida Interna													
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0000 Programa de Encargos Especiais

Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública e Operações de Crédito, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.

Justificativa: Eficiência nas atividades administrativas e financeiras desenvolvidas.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INSTITU	MÊS	12	0,00	24	0,00	36	0,00	48	0,00
	010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO										
	0002 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA LAPAPR	MES	12	721.000,00	24	746.450,00	36	776.890,00	48	805.850,00
	010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO										
	0003 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA LAPAPREVI										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0000 Programa de Encargos Especiais

Objetivo: Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da Dívida Pública e Operações de Crédito, encargos com precatórios, requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível, contribuir na forma da Lei para o Programa da Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública.

Justificativa: Eficiência nas atividades administrativas e financeiras desenvolvidas.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO 0004 AMORTIZAÇÃO OPERAÇÕES DE CRÉDITO 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente 4 DESPESAS DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO OPERAÇÕES DI	MÊS	31,25	2.040.500,00	37,5	2.340.600,00	43,75	2.756.800,00	50	9.788.000,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010602 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO 0005 PAGTO PRECATÓRIOS E DEMAIS AÇÕES DEMANDADAS PELO PODER JUDIC 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente 4 DESPESAS DE CAPITAL	PAGTO PRECATÓRIOS E DEMA	MÊS	31,25	1.500.000,00	37,5	1.500.000,00	43,75	1.500.000,00	50	1.500.000,00	
	Total Geral Financeiro			4.293.900,00		4.625.850,00		5.077.940,00		12.142.300,00	

Programa: 0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Objetivo: Elaborar de forma participativa e executar o orçamento da Administração Municipal, promover a arrecadação de tributos e o equilíbrio financeiro, proporcionar os meios necessário s à implementação e gestão dos programas de governo, fomentar os demais Órgãos da Administração Municipal na captação de recursos do Governo Federal e Estadual para inv estimentos. Celebrar Convênios com outros Municípios e suas entidades, bem como com outros entes federativos, inclusive da iniciativa privada para a execução de projetos em p rol da população.

Justificativa: Visa oferecer subsídios para a Administração Municipal no acompanhamento e avaliação da execução orçamentária, na arrecadação de tributos e manter o equilíbrio financeiro.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	3	2	3	3	3
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFT	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
PROMOVER A CAPTAR RECURSOS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBR	UN	2	150.000,00	3	50.000,00	3	0,00	3	0,00
	010601	GABINETE DO SECRETÁRIO															
		1001	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OBRAS DE INFRAESTRUTURA														
			04	Administração													
				123	Administração Financeira												
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						0001	Recursos Livres										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Objetivo: Elaborar de forma participativa e executar o orçamento da Administração Municipal, promover a arrecadação de tributos e o equilíbrio financeiro, proporcionar os meios necessário s à implementação e gestão dos programas de governo, fomentar os demais Órgãos da Administração Municipal na captação de recursos do Governo Federal e Estadual para inv estimentos. Celebrar Convênios com outros Municípios e suas entidades, bem como com outros entes federativos, inclusive da iniciativa privada para a execução de projetos em p rol da população.

Justificativa: Visa oferecer subsídios para a Administração Municipal no acompanhamento e avaliação da execução orçamentária, na arrecadação de tributos e manter o equilíbrio financeiro.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010601 GABINETE DO SECRETÁRIO 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04 Administração 123 Administração Financeira 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MESE	12	289.000,00	24	310.000,00	36	320.000,00	48	350.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010601 GABINETE DO SECRETÁRIO 2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE 04 Administração 123 Administração Financeira 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÊS	12	120.000,00	24	120.000,00	36	120.000,00	48	120.000,00		

SMDS

Programa: 0001 Programa de Gestão Fazendária e Planejamento

Objetivo: Elaborar de forma participativa e executar o orçamento da Administração Municipal, promover a arrecadação de tributos e o equilíbrio financeiro, proporcionar os meios necessário s à implementação e gestão dos programas de governo, fomentar os demais Órgãos da Administração Municipal na captação de recursos do Governo Federal e Estadual para inv estimentos. Celebrar Convênios com outros Municípios e suas entidades, bem como com outros entes federativos, inclusive da iniciativa privada para a execução de projetos em p rol da população.

Justificativa: Visa oferecer subsídios para a Administração Municipal no acompanhamento e avaliação da execução orçamentária, na arrecadação de tributos e manter o equilíbrio financeiro.

Público Alvo: Todos os Órgãos da Administração Municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE R	MÊS	12	200.000,00	24	200.000,00	36	200.000,00	48	200.000,00	
010605 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇ. PROJ E CONV.											
2137 PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO											
04 Administração											
123 Administração Financeira											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral Financeiro	759.000,00	680.000,00	640.000,00	670.000,00

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
DESENVOLVER E COORDENAR POLITI	%	Percentual	0	100	100	100	100	100
COORD. CONTROLE POLÍTICA GESTÃ	UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	PESOA	Pesoas	0	900	600	700	800	900
CONCURSOS E TESTES SELETIVOS	UND	UNIDADE	0	2	0	1	1	2
COORD. CONTROLE TI	%	Percentual	0	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIP. I	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
PROPORCIONAR TRANSPARÊNICA AT	%	Percentual	0	100	100	100	100	100
COORDENAÇÃO E CONTROLE PATRIM	%	Percentual	0	100	100	100	100	100
EFICIÊNCIA E CONTROLE E DISTRIBUI	%	Percentual	0	100	100	100	100	100
CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR CEI	M2	M2	0	2000	0	0	2000	2000
REFORMA/AMPLIAÇÃO TERMINAL ROI	M2	M2	0	1000	1000	0	0	0
EFETUAR RECOLHIMENTO LAPA PREV	%	Percentual	0	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
DES. E COORD. POLÍTICA INCLUSÃO D	PESSO	PESSOAS	0	36000	4500	13500	27000	36000

SMDS

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							REFORMA E AMPLIAÇÃO	UN	1000	1.600.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010501 GABINETE DO SECRETÁRIO																
		1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
						1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTER	HEC	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	010501 GABINETE DO SECRETÁRIO																
		1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
						1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

SMDS

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE	MESE	100	157.613,00	100	176.842,00	100	198.417,00	100	222.625,00

010501 GABINETE DO SECRETÁRIO
2005 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	MÊS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

010501 GABINETE DO SECRETÁRIO
2138 COORDENAR E CONTROLAR A POLITICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 Administração
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE	MÊS	100	72.975,00	100	81.878,00	100	91.868,00	100	103.077,00

010501 GABINETE DO SECRETÁRIO
2143 CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	100	15.249.995,00	100	17.094.773,00	100	19.197.978,00	100	21.520.336,00

010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

SOLOS

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do municipio; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLIC	MÊS	0	0,00	1	15.723,00	1	0,00	2	19.790,00	
010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
2140 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS											
04 Administração											
128 Formação de Recursos Humanos											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	RECOLHIMENTO E CONTRIBUIÇ	PESC	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00	
010502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
2152 RECOLHIMENTO E CONTRIBUIÇÕES LAPAPREVI											
04 Administração											
128 Formação de Recursos Humanos											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											

8 SNDS

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	0	0,00	0	0,00	2000	1.500.000,00	2000	0,00	

010503 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)
04 Administração
122 Administração Geral
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DEPARTAMENT(	MESE	100	237.563,00	100	266.545,00	100	299.064,00	100	335.550,00	

010503 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
2008 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERV.GERAIS E PATRIM.
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

SMDS

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR O	MÊS	100	87.563,00	100	98.245,00	100	110.231,00	100	123.680,00
	010503 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO										
	2141 COORDENAR E CONTROLAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	INCLUSÃO DIGITAL	PESS	4500	300.000,00	13500	70.000,00	27000	70.000,00	36000	70.000,00
	010504 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA										
	2110 DESENVOLVER E COORDENAR A POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL										
	04 Administração										
	126 Tecnologia da Informação										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	3 DESPESAS CORRENTES										

SMDS

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE	MÊS	100	87.563,00	100	98.245,00	100	110.231,00	100	123.681,00

010504 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	1.152.908,00	1	1.293.563,00	1	1.451.377,00	1	1.628.445,00

010505 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0002 Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo

Objetivo: De forma transparente desenvolver atividades que garantam apoio necessário aos demais órgãos da administração, proporcionando suporte à execução dos diversos programas e projetos.

Justificativa: Proporcionar o desempenho das atividades administrativas e operacionais referentes à administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do município; a dministração de arquivo, protocolo, controle documental da frota de veículos leves; assessoramento aos demais órgãos; recrutamento, seleção, planos de carreira e controle funcio nal; qualificação, valorização e desenvolvimento de pessoas; compras, licitações e contratos administrativos; manutenção e atualização de tecnologias de informação.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	TRANSPARÊNCIA NAS ATIV.DE	MÊS	100	5.254,00	100	5.895,00	100	6.614,00	100	7.420,00
010505 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS										
2142 TRANSPARÊNCIA NAS ATIV.DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS										
04 Administração										
122 Administração Geral										
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
0001 Recursos Livres										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	600	85.812,00	700	96.281,00	800	108.026,00	900	121.206,00
010506 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL										
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS										
04 Administração										
128 Formação de Recursos Humanos										
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
0001 Recursos Livres										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				19.537.246,00		19.797.990,00		23.643.806,00		24.775.810,00

40 8 Saldo

Programa: 0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Objetivo: Planejar, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas para a Administração do Gabinete do Prefeita. Promoção de ações relacionadas à Administração exer cidas continuamente referentes à execução do Planejamento Estratégico de Gestão, incluindo a manutenção das atividades da Defesa Civil promover a instalação do corpo de bo mbeiros, como também programas diversos e demais atividades inerentes ao Gabinete da Prefeita, garantir a participação cidadã nas diferentes esferas do governo.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, dotando o governo municipal das ferramentas necessárias para a produção de políticas públicas que pro movam melhor qualidade na prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município. Aprimorar a coordenação dos assuntos do Gabinete, n o assessoramento da Prefeita Municipal nos diversos aspectos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções, fazer articulações para a participação cidadã.

Público Alvo: Todos os Setores do Poder Executivo e todas as categorias de representação da sociedade

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - GGI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
REFORMA SEDE PREFEITURA MUNICI	UND	UNIDADE	0	1	1	0	0	0
IMPLANTAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	MESES	Meses	0	36	12	24	36	0
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	1	1	2	2
FOMENTAR PARTIC. SOCIAL AÇÕES D	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CRIAÇÃO E MANUT. GUARDA MUNICIP	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Objetivo: Planejar, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas para a Administração do Gabinete do Prefeita. Promoção de ações relacionadas à Administração exercidas continuamente referentes à execução do Planejamento Estratégico de Gestão, incluindo a manutenção das atividades da Defesa Civil promover a instalação do corpo de bombeiros, como também programas diversos e demais atividades inerentes ao Gabinete da Prefeita, garantir a participação cidadã nas diferentes esferas do governo.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, dotando o governo municipal das ferramentas necessárias para a produção de políticas públicas que promovam melhor qualidade na prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município. Aprimorar a coordenação dos assuntos do Gabinete, no assessoramento da Prefeita Municipal nos diversos aspectos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções, fazer articulações para a participação cidadã.

Público Alvo: Todos os Setores do Poder Executivo e todas as categorias de representação da sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
010100		REFORMA E AMPLIAÇÃO	UN	1	320.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO													
04 Administração													
122 Administração Geral													
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
0001 Recursos Livres													
4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
010100		CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	12	1.000.000,00	24	1.000.000,00	36	1.000.000,00	0	0,00		
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)													
04 Administração													
122 Administração Geral													
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente													
0000 A Classificar													
4 DESPESAS DE CAPITAL													

ko 8 SMDS

Programa: 0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Objetivo: Planejar, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas para a Administração do Gabinete do Prefeita. Promoção de ações relacionadas à Administração exercidas continuamente referentes à execução do Planejamento Estratégico de Gestão, incluindo a manutenção das atividades da Defesa Civil promover a instalação do corpo de bombeiros, como também programas diversos e demais atividades inerentes ao Gabinete da Prefeita, garantir a participação cidadã nas diferentes esferas do governo.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, dotando o governo municipal das ferramentas necessárias para a produção de políticas públicas que promovam melhor qualidade na prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município. Aprimorar a coordenação dos assuntos do Gabinete, no assessoramento da Prefeita Municipal nos diversos aspectos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções, fazer articulações para a participação cidadã.

Público Alvo: Todos os Setores do Poder Executivo e todas as categorias de representação da sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICU	1	65.000,00	1	0,00	2	65.000,00	2	0,00			
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 04 Administração 122 Administração Geral 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010100	MANUTENÇÃO DO GABINETE	MÊS	12	420.000,00	24	450.000,00	36	480.000,00	48	500.000,00			
2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA 04 Administração 122 Administração Geral 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES													

Programa: 0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Objetivo: Planejar, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas para a Administração do Gabinete do Prefeita. Promoção de ações relacionadas à Administração exercidas continuamente referentes à execução do Planejamento Estratégico de Gestão, incluindo a manutenção das atividades da Defesa Civil promover a instalação do corpo de bombeiros, como também programas diversos e demais atividades inerentes ao Gabinete da Prefeita, garantir a participação cidadã nas diferentes esferas do governo.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, dotando o governo municipal das ferramentas necessárias para a produção de políticas públicas que promovam melhor qualidade na prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município. Aprimorar a coordenação dos assuntos do Gabinete, no assessoramento da Prefeita Municipal nos diversos aspectos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções, fazer articulações para a participação cidadã.

Público Alvo: Todos os Setores do Poder Executivo e todas as categorias de representação da sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DEP.COORD.AD	MESE	12	110.000,00	24	120.000,00	36	130.000,00	48	140.000,00	
010100											

2002 MANUTENÇÃO DEP.COORD.ADM.OPER.BOMBEIRO COMUNITÁRIO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	FOMENTAR PARTICIPAÇÃO SO	MESE	12	0,00	24	0,00	36	0,00	48	0,00	
010100											

2111 FOMENTAR PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS AÇÕES DO GOVERNO
04 Administração
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 Programa de Supervisão e Coordenação Superior

Objetivo: Planejar, viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas para a Administração do Gabinete do Prefeita. Promoção de ações relacionadas à Administração exercidas continuamente referentes à execução do Planejamento Estratégico de Gestão, incluindo a manutenção das atividades da Defesa Civil promover a instalação do corpo de bombeiros, como também programas diversos e demais atividades inerentes ao Gabinete da Prefeita, garantir a participação cidadã nas diferentes esferas do governo.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, dotando o governo municipal das ferramentas necessárias para a produção de políticas públicas que promovam melhor qualidade na prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município. Aprimorar a coordenação dos assuntos do Gabinete, no assessoramento da Prefeita Municipal nos diversos aspectos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções, fazer articulações para a participação cidadã.

Público Alvo: Todos os Setores do Poder Executivo e todas as categorias de representação da sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
010100	CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIP	MESE	12	50.000,00	24	50.000,00	36	50.000,00	48	50.000,00	
2115 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL											
04 Administração											
122 Administração Geral											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
010100	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃC	MÊS	12	24.000,00	24	26.000,00	36	28.000,00	48	30.000,00	
2144 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GGI											
04 Administração											
122 Administração Geral											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro				1.989.000,00		1.646.000,00		1.753.000,00		720.000,00	

Jo & Santos

Programa: 0004 Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Promover, privativamente, através da Procuradoria Fiscal do Município, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todo s os processos em que haja interesse fiscal do Município. Representar o Município e seus agentes junto ao Poder Judiciário e aos órgãos institucionais de fiscalização externa. Pro por as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa. Exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos Órgãos da A dministração Municipal. Fiscalizar a legalidade dos atos da Administração Pública, em especial da Comissão de Licitação, propondo, quando for o caso, a anulação deles ou as aç ões judiciais cabíveis. Requisitar aos órgãos da Administração Municipal, as diligências necessárias ao cumprimento de suas finalidades. Promover, através da Defensoria Pública Municipal, atendimento jurídico à população devidamente cadastrada junto à Secretaria Municipal de Inclusão Ação Social.

Justificativa: Assessoramento superior subordinado diretamente à Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem como responsabilidade principal, representar judicialmente e extrajudicialmente o Município da Lapa na defesa de todos os seus interesses.

Público Alvo: Todos os setores da administração pública e todas as categorias da sociedade

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AÇÕES DA PROCURADORIA	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								MANUTENÇÃO DA PROCURADO	MESE	100	275.000,00	100	287.375,00	100	300.300,00	100	315.000,00
	010201 GABINETE DO PROCURADOR																
		2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						0001 Recursos Livres											
							3 DESPESAS CORRENTES										
								Total Geral Financeiro			275.000,00		287.375,00		300.300,00		315.000,00

Programa: 0005 Programa de Apoio ao Controle Interno

Objetivo: Controlar, acompanhar e auditar as ações relativas a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, aplicação das subvenções e renúncia de receitas dos ente s da Administração Pública Municipal, compreendendo o Executivo, suas autarquias e fundações, bem como o Legislativo municipal, através da atuação prévia, concomitante e po sterior dos atos administrativos,avaliando ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores públicos. Baseando-se na legalidade, legitimidade e economicidade, fundam entando-se principalmente na Lei Municipal nº2153/2008, e demais normas constitucionais e infraconstitucionais

Justificativa: Necessidade da manutenção do Controle Interno, conforme preconizado constituicionalmente no art. 31 buscando o Cumprimento da Legislação Constitucional e infraconstituciona l, no que refere-se a Administração Pública, em espcial a Lei Nacional nº 4320/1964, Lei Nacional nº 8666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 2153/2008 e Instr uções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Público Alvo: Administração Pública Municipal, Executivo, Autarquias e Fundações, e Poder Legislativo Municipal

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
APOIO AO CONTROLE INTERNO	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							MANUTENÇÃO DO GABINETE	MÊS	100	42.630,00	100	42.630,00	100	42.630,00	42630	0,00
	010302	UNIDADES SECCIONAIS DA UCI															
		2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						0001	Recursos Livres										
							3	DESPESAS CORRENTES									
								Total Geral Financeiro			42.630,00		42.630,00		42.630,00		0,00

SMDS

Programa: 0006 Programa de Obras Públicas

Objetivo: Construir e reformar prédios públicos inclusive unidade para o Corpo de Bombeiros/Defesa Civil; efetuar a infraestrutura do Município como, por exemplo, pavimentação urbana, co nciliação aberta de córregos (parques lineares ao longo dos córregos); construção de pontes na zona urbana e rural, implantação e ampliação de redes de abastecimento de água na zona rural, ampliação da rede de esgoto na zona urbana e outras obras diversas. Obras a serem viabilizadas através da contratação de operações de crédito.

Justificativa: Garantir obras, reformas e manutenção e serviços da Administração Pública.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal e a população do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CANAIS E PARQUES	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
PAVIMENTAÇÃO	KM	quilômetro	0	20	5	10	15	20
IMPLANTAÇÃO REDE ESGOTO	KM	quilômetro	0	10	2,5	5	7,5	10
IMPLANTAÇÃO SISTEMAS ÁGUAS TRA	KM	quilômetro	0	240	60	120	180	240
CONSTRUÇÃO DE PONTES	M	METROS	0	150	30	90	120	150
AQUISIÇÕES ÁREAS - DESAPROPRIAÇ	HEC	HECTARES	0	24	6	12	18	24
CONSERVAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPA	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0006 Programa de Obras Públicas

Objetivo: Construir e reformar prédios públicos inclusive unidade para o Corpo de Bombeiros/Defesa Civil; efetuar a infraestrutura do Município como, por exemplo, pavimentação urbana, co nciliação aberta de córregos (parques lineares ao longo dos córregos); construção de pontes na zona urbana e rural, implantação e ampliação de redes de abastecimento de água na zona rural, ampliação da rede de esgoto na zona urbana e outras obras diversas. Obras a serem viabilizadas através da contratação de operações de crédito.

Justificativa: Garantir obras, reformas e manutenção e serviços da Administração Pública.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal e a população do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		CONST. DE CANAL ABERTO EM %	25	9.100.000,00	50	9.100.000,00	75	9.100.000,00	100	9.100.000,00	
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS											
1004 CONST. DE CANAL ABERTO EM CONCRETO - EXEC.PARQUE LINEAR											
15 Urbanismo											
451 Infra-Estrutura Urbana											
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
0000 A Classificar											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		PAVIMENTAÇÃO E RECAPAGEM KM	5	5.000.000,00	10	5.000.000,00	15	5.000.000,00	20	5.000.000,00	
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS											
1005 PAVIMENTAÇÃO E RECAPAGEM - INCLUS. EXEC. GALERIAS PLUVIAIS											
15 Urbanismo											
451 Infra-Estrutura Urbana											
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
0000 A Classificar											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

SMDS

Programa: 0006 Programa de Obras Públicas

Objetivo: Construir e reformar prédios públicos inclusive unidade para o Corpo de Bombeiros/Defesa Civil; efetuar a infraestrutura do Município como, por exemplo, pavimentação urbana, co nciliação aberta de córregos (parques lineares ao longo dos córregos); construção de pontes na zona urbana e rural, implantação e ampliação de redes de abastecimento de água na zona rural, ampliação da rede de esgoto na zona urbana e outras obras diversas. Obras a serem viabilizadas através da contratação de operações de crédito.

Justificativa: Garantir obras, reformas e manutenção e serviços da Administração Pública.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal e a população do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONTRUÇÃO DE PONTES	M	30	360.000,00	90	720.000,00	120	360.000,00	150	360.000,00		
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS												
1008 CONSTRUÇÃO DE PONTES												
15 Urbanismo												
451 Infra-Estrutura Urbana												
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
0000 A Classificar												
4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTER	HEC	6	625.000,00	12	625.000,00	18	625.000,00	24	625.000,00		
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS												
1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO												
04 Administração												
122 Administração Geral												
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
0000 A Classificar												
3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0006 Programa de Obras Públicas

Objetivo: Construir e reformar prédios públicos inclusive unidade para o Corpo de Bombeiros/Defesa Civil; efetuar a infraestrutura do Município como, por exemplo, pavimentação urbana, co nciliação aberta de córregos (parques lineares ao longo dos córregos); construção de pontes na zona urbana e rural, implantação e ampliação de redes de abastecimento de água na zona rural, ampliação da rede de esgoto na zona urbana e outras obras diversas. Obras a serem viabilizadas através da contratação de operações de crédito.

Justificativa: Garantir obras, reformas e manutenção e serviços da Administração Pública.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal e a população do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	UND	25	200.000,00	50	200.000,00	75	200.000,00	100	200.000,00
011403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS											
2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS											
04 Administração											
122 Administração Geral											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		IMPLANTAÇÃO DE REDES DE E	KM	2,5	175.000,00	5	175.000,00	7,5	175.000,00	10	175.000,00
011404 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL											
1006 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTO											
17 Saneamento											
512 Saneamento Básico Urbano											
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
0000 A Classificar											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0006 Programa de Obras Públicas

Objetivo: Construir e reformar prédios públicos inclusive unidade para o Corpo de Bombeiros/Defesa Civil; efetuar a infraestrutura do Município como, por exemplo, pavimentação urbana, co nciliação aberta de córregos (parques lineares ao longo dos córregos); construção de pontes na zona urbana e rural, implantação e ampliação de redes de abastecimento de água na zona rural, ampliação da rede de esgoto na zona urbana e outras obras diversas. Obras a serem viabilizadas através da contratação de operações de crédito.

Justificativa: Garantir obras, reformas e manutenção e serviços da Administração Pública.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal e a população do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA										
011404	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS D	KM	60	1.200.000,00	120	1.200.000,00	180	1.200.000,00	240	1.200.000,00
1007	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA										
17	Saneamento										
511	Saneamento Básico Rural										
02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
0000	A Classificar										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				16.660.000,00		17.020.000,00		16.660.000,00		16.660.000,00

SMDS

Programa: 0007 Programa de Urbanização e Limpeza Pública

Objetivo: Por contratação de empresa especializada, e/ou mão-de-obra própria manter a limpeza urbana de ruas, parques, avenidas, praças e próprios Municipais; restaurar ruas pavimenta das e efetuar revestimentos primários.

Justificativa: Para atender a demanda é necessário a contratação de Empresas terceirizadas de limpeza, recuperação de pavimentos principalmente paralelepípedos e lajotas sextavadas de ci mento (blokrets); nas ruas com revestimento primário os funcionários do Município farão a manutenção com equipamento próprio.

Público Alvo: População da Urbana, dos Distritos de Mariental e Água Azul

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAM %	Percentual	0	100	25	50	75	100
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LIMPEZ/ %	Percentual	10	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA																	
	011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	25	360.000,00	50	360.000,00	75	360.000,00	100	360.000,00
		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
			15 Urbanismo														
				452 Serviços Urbanos													
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						0001 Recursos Livres											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

SMDS

Programa: 0007 Programa de Urbanização e Limpeza Pública

Objetivo: Por contratação de empresa especializada, e/ou mão-de-obra própria manter a limpeza urbana de ruas, parques, avenidas, praças e próprios Municipais; restaurar ruas pavimentadas e efetuar revestimentos primários.

Justificativa: Para atender a demanda é necessário a contratação de Empresas terceirizadas de limpeza, recuperação de pavimentos principalmente paralelepípedos e lajotas sextavadas de cimento (blokrets); nas ruas com revestimento primário os funcionários do Município farão a manutenção com equipamento próprio.

Público Alvo: População da Urbana, dos Distritos de Mariental e Água Azul

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UN	25	840.000,00	50	840.000,00	75	840.000,00	100	840.000,00	
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO												
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA												
15 Urbanismo												
452 Serviços Urbanos												
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
0001 Recursos Livres												
3 DESPESAS CORRENTES												
	Total Geral Financeiro				1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00		1.200.000,00	

SMDS

Programa: 0008 Programa de Manutenção de Estradas Rurais

Objetivo: Coordenar as atividades de conservação das estradas rurais, visando o deslocamento das pessoas, assim como da produção agropecuária contribuindo para o desenvolvimento e conômico e social do Município.

Justificativa: O Município tem a base de sua economia na agricultura e diante disso as estradas tem que ter trafegabilidade permanente; Há, ainda, a questão do transporte escolar que necessit a de estradas em bom estado independente de condições climáticas.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	0	8000	2000	4000	6000	8000
READEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS	KM	quilômetro	0	240	60	120	180	240
AQUISIÇÃO EQUIP.RODOVIÁRIOS	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	25	1.000.000,00	50	1.000.000,00	75	1.000.000,00	100	1.000.000,00
	011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL																
		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
						0001 Recursos Livres											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

SMDS

Programa: 0008 Programa de Manutenção de Estradas Rurais

Objetivo: Coordenar as atividades de conservação das estradas rurais, visando o deslocamento das pessoas, assim como da produção agropecuária contribuindo para o desenvolvimento e conômico e social do Município.

Justificativa: O Município tem a base de sua economia na agricultura e diante disso as estradas tem que ter trafegabilidade permanente; Há, ainda, a questão do transporte escolar que necessit a de estradas em bom estado independente de condições climáticas.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	UND	2000	1.800.000,00	4000	1.800.000,00	6000	1.800.000,00	8000	1.800.000,00		
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL												
2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL												
04 Administração												
122 Administração Geral												
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
0001 Recursos Livres												
3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	PESS	60	1.200.000,00	120	1.200.000,00	180	120.000,00	240	1.200.000,00		
011405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL												
2153 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS												
04 Administração												
122 Administração Geral												
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
0001 Recursos Livres												
3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro				4.000.000,00		4.000.000,00		2.920.000,00		4.000.000,00		

SMDS

Programa: 0009 Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte

Objetivo: Estruturar a Secretaria e dar suporte ao Departamento de Habitação.

Justificativa: Garantir as condições de infraestrutura a Secretaria de Obras Públicas e Departamento de Habitação.

Público Alvo: Secretarias Municipais, Gabinete e Procuradoria Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA																	
	011406 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA							MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	UND	25	240.000,00	50	240.000,00	75	240.000,00	100	240.000,00
		2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						0001 Recursos Livres											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

SMDS

Programa: 0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Objetivo: Garantir o acesso ao direito à moradia de familias de baixa renda no campo e na cidade, através de programas de construção de casas, buscando recursos estaduais e federais e outras parcerias, para esta finalidade. Atualização do Plano Diretor na perspectiva da democratização do espaço urbano.

Justificativa: Há uma demanda de famílias que ainda precisam se atendidas.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	0	400	100	200	300	400
REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS	M2	M2	0	30000	7500	15000	22500	30000
UNIDADES HABITACIONAIS	UND	UNIDADE	0	200	50	100	150	200
MELHORIAS PERÍMETRO CENTRO HIS	M	METROS	0	1000	250	500	750	1000
MELHORIAS NA MALHA VIÁRIA URBAN	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
REGULARIZAÇÃO NUMERAÇÃO PREDI	UND	UNIDADE	0	400	100	200	300	400
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PESSO	PESSOAS	0	32	8	16	24	32

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Objetivo: Garantir o acesso ao direito à moradia de familias de baixa renda no campo e na cidade, através de programas de construção de casas, buscando recursos estaduais e federais e outras parcerias, para esta finalidade. Atualização do Plano Diretor na perspectiva da democratização do espaço urbano.

Justificativa: Há uma demanda de famílias que ainda precisam se atendidas.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS) 16 Habitação 481 Habitação Rural 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	50	150.000,00	100	150.000,00	150	150.000,00	200	150.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS) 16 Habitação 482 Habitação Urbana 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	100	5.360.000,00	200	5.360.000,00	300	5.360.000,00	400	5.360.000,00		

Programa: 0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Objetivo: Garantir o acesso ao direito à moradia de familias de baixa renda no campo e na cidade, através de programas de construção de casas, buscando recursos estaduais e federais e outras parcerias, para esta finalidade. Atualização do Plano Diretor na perspectiva da democratização do espaço urbano.

Justificativa: Há uma demanda de famílias que ainda precisam se atendidas.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS	M2	7500	150.000,00	15000	150.000,00	22500	150.000,00	30000	150.000,00			
1010 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS IRREG. URBANA/RURAL													
04 Administração													
122 Administração Geral													
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente													
0000 A Classificar													
3 DESPESAS CORRENTES													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MELHORIAS NO CENTRO HISTÓ	M	250	12.500,00	500	12.500,00	750	12.500,00	1000	12.500,00			
1011 MELHORIAS NO PERÍMETRO DO CENTRO HISTÓRICO													
15 Urbanismo													
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico													
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
0001 Recursos Livres													
3 DESPESAS CORRENTES													

SMDS

Programa: 0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Objetivo: Garantir o acesso ao direito à moradia de familias de baixa renda no campo e na cidade, através de programas de construção de casas, buscando recursos estaduais e federais e outras parcerias, para esta finalidade. Atualização do Plano Diretor na perspectiva da democratização do espaço urbano.

Justificativa: Há uma demanda de famílias que ainda precisam se atendidas.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	ESTUDO DE MELHORIA DO TRÂ	UND	1	10.000,00	2	10.000,00	3	10.000,00	4	10.000,00	
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO											
1012 QUALIFICAR A MOBILIDADE URBANA/ACESSIBILIDADE											
15 Urbanismo											
122 Administração Geral											
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A PESS		8	38.400,00	16	38.400,00	24	38.400,00	32	38.400,00	
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO											
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS											
15 Urbanismo											
452 Serviços Urbanos											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0010 Programa de Planejamento Urbano e Habitação

Objetivo: Garantir o acesso ao direito à moradia de familias de baixa renda no campo e na cidade, através de programas de construção de casas, buscando recursos estaduais e federais e outras parcerias, para esta finalidade. Atualização do Plano Diretor na perspectiva da democratização do espaço urbano.

Justificativa: Há uma demanda de famílias que ainda precisam se atendidas.

Público Alvo: Famílias de baixa renda

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011408 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO											
2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL											
15 Urbanismo											
122 Administração Geral											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
	REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇ	PESS	100	1.000,00	200	1.000,00	300	1.000,00	400	1.000,00	
	Total Geral Financeiro			5.721.900,00		5.721.900,00		5.721.900,00		5.721.900,00	

Programa: 0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Objetivo: Manutenção das ações e Serviços da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura física e administrativa para atendimento aos benefícios e desenvolvimento dos Programas e Projetos Sociais.

Público Alvo: Setores da Adm. Interna da Sec. a de Inclusão e Ação Social e os segmentos de usuários a serem benef

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO DO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	10	4	6	8	10
REFORMA E AMPLIAÇÃO ÓRGÃO GES	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
REALIZAR CONCURSO PÚB./TESTE SE	UND	UNIDADE	0	2	2	2	2	2
MANTER E REFORMAR A PANIFICADO	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
CONSTRUIR/EQUIPAR/MANTER SEDE	UND	UNIDADE	0	1	0	1	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULO - CONSELHO TU	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Mo 8 SMDS

Programa: 0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Objetivo: Manutenção das ações e Serviços da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura física e administrativa para atendimento aos benefícios e desenvolvimento dos Programas e Projetos Sociais.

Público Alvo: Setores da Adm. Interna da Sec. a de Inclusão e Ação Social e os segmentos de usuários a serem benef

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011001 GABINETE DO SECRETÁRIO 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO	UN	1	100.000,00	2	100.000,00	3	100.000,00	4	50.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011001 GABINETE DO SECRETÁRIO 1029 AQUISIÇÃO VEÍCULO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO VEÍCULO CONSELH	UND	1	35.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00		

SMDS

Programa: 0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Objetivo: Manutenção das ações e Serviços da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura física e administrativa para atendimento aos benefícios e desenvolvimento dos Programas e Projetos Sociais.

Público Alvo: Setores da Adm. Interna da Sec. a de Inclusão e Ação Social e os segmentos de usuários a serem benef

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011001 GABINETE DO SECRETÁRIO 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICU	4	190.000,00	6	150.000,00	8	150.000,00	10	150.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011001 GABINETE DO SECRETÁRIO 2031 SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃO SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇOS DE ADMINSITRAÇÃC	MESE	12	520.000,00	24	612.000,00	36	694.000,00	48	756.000,00		

SMDS

Programa: 0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Objetivo: Manutenção das ações e Serviços da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura física e administrativa para atendimento aos benefícios e desenvolvimento dos Programas e Projetos Sociais.

Público Alvo: Setores da Adm. Interna da Sec. a de Inclusão e Ação Social e os segmentos de usuários a serem benef

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANTER E REFORMAR A PANIF	UND	1	120.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO											
2090 MANTER E REFORMAR A PANIFICADORA MUNICIPAL											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTI	UND	0	0,00	1	150.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00	
011001 GABINETE DO SECRETÁRIO											
2091 CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTER SEDE CONSELHO TUTELAR											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0011 Programa de Manutenção dos Serviços de Administração da Secretaria de Inclusão e Ação Social

Objetivo: Manutenção das ações e Serviços da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura física e administrativa para atendimento aos benefícios e desenvolvimento dos Programas e Projetos Sociais.

Público Alvo: Setores da Adm. Interna da Sec. a de Inclusão e Ação Social e os segmentos de usuários a serem benef

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011001 GABINETE DO SECRETÁRIO 2140 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	REALIZAR CONCURSOS PÚBLIC	MÊS	2	140.000,00	2	0,00	2	0,00	2	0,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011001 GABINETE DO SECRETÁRIO 6040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO	MANU	1	160.000,00	1	165.000,00	1	170.000,00	1	175.000,00	
	Total Geral Financeiro			1.265.000,00		1.187.000,00		1.134.000,00		1.146.000,00	

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROG. PROJ. SERVIÇOS PSB E PSE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	40	10	20	30	40
APRIMORAMENTO GESTÃO A.S, DOS (	UND	UNIDADE	0	48	12	24	36	48
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	UND	UNIDADE	0	1	0	1	1	1
CONVIVÊNCIA FORT.VÍNCULO ÁREA U	PESOA	Pesoas	0	240	60	120	180	240
MANUTENÇÃO PROG. PSB - FNAS	UND	UNIDADE	0	16	4	8	12	16
DESEN. AÇÕES PSB E PSE - IGDSUAS	UND	UNIDADE	0	8	2	4	6	8
MANUTENÇÃO PROG. PSE - FNAS	UND	UNIDADE	0	12	3	6	9	12
MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSC	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
CENTRO MÚLTIPLO USO - SALÃO CON	UND	UNIDADE	0	2	2	2	2	2
DESENV. AÇÕES SEG.ALIMENTAR - PS	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER	UND	UNIDADE	0	1	0	0	1	1
MANUTENÇÃO CREAS - FNAS	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO CRAS - UNID. II - PSB	UND	UNIDADE	0	36	0	12	24	36
MANTER BENEF. EVENTUAIS E SOCIO	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICA E I	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO CENTRO CONVIV. IDOS	MESES	Meses	0	24	0	0	12	24
MANTER O CENTRO ESPEC. DA MULH	MESES	Meses	0	12	0	0	0	12

SMDS

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

CONSTRUIR EQUIPAR CRAS - UNID.II - UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							CONTRUIR E EQUIPAR CENTRC	UND	0	0,00	1	1.000.000,00	1	0,00	1	0,00
	011005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1030	CONTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					00	A Classificar											
						0000	A Classificar										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							CONTRUIR E EQUIPAR CENTRC	PESS	0	0,00	0	0,00	1	600.000,00	1	0,00
	011005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1031	CONTRUIR E EQUIPAR CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A Classificar											
						0000	A Classificar										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Mo 8 SMDS

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1032 CONST. E EQUIPAR CENTRO REF. ASSIS. SOCIAL - UNID. II - PSB 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	CONST. E EQUIPAR CENTRO RI	UND	1	500.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2092 PROJETOS E SERVIÇOS PSB E PSE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETOS E SERVIÇOS PROTE	MESE	12	550.000,00	24	600.000,00	36	650.000,00	48	700.000,00

SMDS

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	GARANTIR CUSTEIO GESTÃO D	MESE	12	10.000,00	24	12.000,00	36	14.000,00	48	16.000,00	
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2093 GARANTIR CUSTEIO GESTÃO DA ASSI.SOCIAL, CONS.MUNIC. E FUNDOS											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANTER CENTRO DE CONVIVÊ	UND	0	0,00	0	0,00	12	50.000,00	24	50.000,00	
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2094 MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO											
08 Assistência Social											
241 Assistência ao Idoso											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											

SMDS

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO CONVIVÊNCIA F	MESE	60	20.000,00	120	25.000,00	180	30.000,00	240	35.000,00	
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2095 MANUTENÇÃO CONVIVÊNCIA FORTALEC. VINCULOS ÁREA URB/RURAL											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DOS PROGRAM/	MESE	4	200.250,00	8	200.250,00	12	200.250,00	16	200.250,00	
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2096 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSB COM RECURSOS FNAS											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											

40 8 SMDS

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2097 AÇÃO PSB E PSE APLIC. INCEN. IGDSUAS-M E IGD-M - FNAS E FMAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÃO PSB E PSE PARA APLICA MESE	2	262.900,00	4	262.900,00	6	262.900,00	8	262.900,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2098 PROGRAMAS PSE RECURSOS VINCULADOS FNAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	PROGRAMAS PSE RECURSOS ' MESE	3	71.400,00	6	71.400,00	9	71.400,00	12	71.400,00	

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2099 MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO E ALBERGUE - PSE 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO CENTRO DIA DC	MESE	1	36.000,00	1	36.000,00	1	36.000,00	1	36.000,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2100 MANTER E IMPLEMENTAR CENTRO MÚLTIPLO USO - PSB 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANTER E IMPLEMENTAR CEN	MESE	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00	

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	DESENVOLVER AÇÕES SEGUR	UND	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00
	011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2101 DESENVOLVER AÇÕES SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PSB										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A Classificar										
	0000 A Classificar										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANTER CENTRO ESPECIALIZA	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	50.000,00
	011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2102 MANTER CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER - PSE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A Classificar										
	0000 A Classificar										
	3 DESPESAS CORRENTES										

SMDS

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2103 MANUTENÇÃO CREAS - FNAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO CREAS - FNAS	UND	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2104 MANTER CRAS - UND II - ÁREA URBANA CENTRAL OU RURAL - PSB 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANTER CRAS - UND II - ÁREA	UND	0	0,00	12	50.000,00	24	50.000,00	36	50.000,00		

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANTER BENEFICIOS EVENTUA	UND	12	160.000,00	24	160.000,00	36	160.000,00	48	160.000,00	

011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2105 MANTER BENEFICIOS EVENTUAIS SOCIOASSISTENCIAIS - PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CUSTEAR SERVIÇOS PROTEÇÃ	UND	12	170.000,00	24	170.000,00	36	170.000,00	48	170.000,00	

011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2106 CUSTEAR SERV.PROTEÇÃO SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚB. - PSEAC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0012 Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Aplicar os recursos do FNAS na promoção da dignidade humana, investimento em programas, projetos e atividades, e na infraestrutura dos equipamentos.

Justificativa: Manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Famílias e indivíduos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A PESS	10	100.000,00	20	110.000,00	30	120.000,00	40	130.000,00		
011005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro			2.145.550,00		2.767.550,00		2.489.550,00		2.011.550,00		

Programa: 0013 Programa de Manutenção do FMCA

Objetivo: Aplicar os recursos do FMCA na promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROGRAMA PETI/SERV.MÉDIA COMPL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
GERENCIAR AÇÕES FINAC. FMDCA	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO CMDCA	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANTER CENTRO DA JUVENTUDE	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANTER CASA DE PASSAGEM	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO ADOLESCENTRO - PSB	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
PROG. PROJ. ENTIDADES INSC. CMDC	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CONTRUIR EQUIPAR NOVA SEDE CAS	UND	UNIDADE	0	1	0	0	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0013 Programa de Manutenção do FMCA

Objetivo: Aplicar os recursos do FMCA na promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROGRAMA MUNICIPAL ERRAD	MESE	12	10.000,00	24	12.000,00	36	14.000,00	48	14.000,00	
6017 PROGRAMA M. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL - PETI - PSE											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GERENCIAR AÇÕES FINANCIAD	MESE	1	30.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00	
6018 GERENCIAR AÇÕES FINANCIADAS PELO FMDCA											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0013 Programa de Manutenção do FMCA

Objetivo: Aplicar os recursos do FMCA na promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO C. M. DOS DIREI	MESE	1	8.000,00	1	10.000,00	1	12.000,00	1	14.000,00	
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
6019 MANUTENÇÃO C. M. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANTER A CASA DE PASSAGEI	MESE	1	70.000,00	1	80.000,00	1	90.000,00	1	100.000,00	
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
6021 MANTER A CASA DE PASSAGEM											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											

SMDS

Programa: 0013 Programa de Manutenção do FMCA

Objetivo: Aplicar os recursos do FMCA na promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6022 MANTER ADOLESCENTRO 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANTER ADOLESCENTRO	MESE	1	20.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6037 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	CENTRO MANTIDO	Manut	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00		

Programa: 0013 Programa de Manutenção do FMCA

Objetivo: Aplicar os recursos do FMCA na promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	APOIO PROGRAMAS PROJETOS MESE	12	30.000,00	24	40.000,00	36	50.000,00	48	60.000,00		
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
6074 APOIO PROG. PROJ. ENTIDADES INSCRITAS CMDCA - REC. FMDCA											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONSTRUIR, EQUIPAR NOVA SE UND	0	0,00	0	0,00	1	500.000,00	1	100.000,00		
011004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
6075 CONSTRUIR, EQUIPAR NOVA SEDE CASA DE PASSAGEM - PSEAC											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0013 Programa de Manutenção do FMCA

Objetivo: Aplicar os recursos do FMCA na promoção dos direitos da criança e adolescentes.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		REGULARIZAÇÃO DA NUMERA(	PESS	0	0,00	0	0,00	0	139.000,00	0	0,00
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE											
2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL											
10 Saúde											
303 Suporte Profilático e Terapêutico											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
1499 GESTÃO DO SUS											
3 DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro	568.000,00	612.000,00	1.295.000,00	798.000,00

Programa: 0014 Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: Aplicar os recursos do FMDPI na garantia dos direiros e dignidade da pessoa idosa.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Idosos

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GERENCIAR AÇÕES FINANC. FMDPI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO AÇÕES DESENVOLVID/	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
PROG.PROJ. ENTIDADES INSC. CMDPI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							MANUTENÇÃO DOS DIREITOS D	UND	12	10.000,00	24	15.000,00	36	20.000,00	48	25.000,00
	011006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA															
		2033	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência ao Idoso												
					00	A Classificar											
						0000	A Classificar										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0014 Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: Aplicar os recursos do FMDPI na garantia dos direiros e dignidade da pessoa idosa.

Justificativa: Necessidade de manter em funcionamento a estrutura administrativa e financeira do Fundo Municipal.

Público Alvo: Idosos

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2107 GERENCIAR AÇÕES - FMDPI 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	GERENCIAR AÇÕES - FMDPI	UND	12	30.000,00	24	40.000,00	36	50.000,00	48	60.000,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2109 APOIO PROG. PROJ. ENTIDADES E SERV. CDMI - RECURSOS FMDI 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	APOIO PROGRMAS PROJETOS	MESE	12	20.000,00	24	25.000,00	36	30.000,00	48	35.000,00	
	Total Geral Financeiro			60.000,00		80.000,00		100.000,00		120.000,00	

Programa: 0015 Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos

Objetivo: Manter o Parque Rodoviário e a Frota de Veículos do Município em perfeito estado e funcionamento de modo que a Secretaria possa desempenhar o trabalho de manutenção de e stradas, o transporte escolar e o escoamento de safras.

Justificativa: Dispender recursos do Tesouro e de outras fontes (orçamento geral da União, financiamentos, convênios) para a manutenção de todo o maquinário e frota de veículos, visto que n ão há como deixar de manter as estradas, notadamente o transporte escolar e o escoamento de safras.

Público Alvo: Toda a população do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								REGULARIZAÇÃO DA NUMERA(	PESS	25	2.000.000,00	50	2.000.000,00	75	2.000.000,00	100	2.000.000,00
	011406 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA																
		2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						0001 Recursos Livres											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Objetivo:
- Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educacionais, esportivos e recreativos.

Justificativa:
- A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a imagem da cidade e promoverá cidadania.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO VEICULO	UND	UNIDADE	0	1	1	0	0	0
APRIMORAR O SITE DA PREFEITURA	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
CONTRATAR AGÊNCIA DE PUBLICIDAI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE M	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
PROMOVER A COMUNICAÇÃO INTERN	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVI	%	Percentual	0	100	40	60	80	100
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - EVENTOS	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
REALIZAR/APOIAR EVENTOS	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
CONTRATAR SERVIÇOS TERCEIRIZAD	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
REABRIR CINE TEATRO IMPERIAL	UND	UNIDADE	0	1	1	0	0	0
MANUTENÇÃO CINE IMPERIAL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Objetivo:
- Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educacionais, esportivos e recreativos.

Justificativa:
- A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a imagem da cidade e promoverá cidadania.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REABRIR CINE TEATRO IMPERI	MESE	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

011201 GABINETE DO SECRETÁRIO
1013 REABRIR CINE TEATRO IMPERIAL
04 Administração
131 Comunicação Social
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0000 A Classificar
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICI	1	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

011201 GABINETE DO SECRETÁRIO
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Objetivo:
- Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educacionais, esportivos e recreativos.

Justificativa:
- A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a imagem da cidade e promoverá cidadania.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE	MESE	12	42.000,00	24	45.000,00	36	48.000,00	48	51.000,00

011201 GABINETE DO SECRETÁRIO
2052 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE	MÊS	25	10.000,00	50	10.000,00	75	10.000,00	100	10.000,00

011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Objetivo:
- Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educacionais, esportivos e recreativos.

Justificativa:
- A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a imagem da cidade e promoverá cidadania.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	MÊS	12	24.000,00	24	25.000,00	36	27.000,00	48	29.000,00	
	011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING											
	2138 COORDENAR E CONTROLAR A POLITICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA											
	04 Administração											
	131 Comunicação Social											
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
	0001 Recursos Livres											
	3 DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UN	12	30.000,00	24	32.000,00	36	35.000,00	48	37.000,00	
	011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING											
	2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA											
	04 Administração											
	131 Comunicação Social											
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
	0001 Recursos Livres											
	3 DESPESAS CORRENTES											

SMDS

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Objetivo:
- Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educacionais, esportivos e recreativos.

Justificativa:
- A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a imagem da cidade e promoverá cidadania.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DEPARTAMENT(	PESS	40	50.000,00	60	25.000,00	80	25.000,00	100	25.000,00	
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING											
2157 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING											
04 Administração											
131 Comunicação Social											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃ	PESS	12	250.000,00	24	267.000,00	36	285.000,00	48	305.000,00	
011202 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING											
2158 APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO DE MASSA											
04 Administração											
131 Comunicação Social											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											

Mo 8 SMDS

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Objetivo:
- Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educacionais, esportivos e recreativos.

Justificativa:
- A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a imagem da cidade e promoverá cidadania.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UN	25	60.000,00	50	65.000,00	75	70.000,00	100	75.000,00

011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REGULARIZAÇÃO DA NUMERA(	PESS	25	25.000,00	50	25.000,00	75	25.000,00	100	25.000,00

011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS
2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL
04 Administração
131 Comunicação Social
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0016 Programa de Gestão de Políticas de Comunicação Social e Eventos

Objetivo: - Informar as ações, decisões, planos e projetos da Prefeitura.
- Divulgar a Lapa como destino turístico.
- Promover e/ou apoiar a realização de eventos que agreguem valor ao município e proporcionem benefícios culturais, sociais, educacionais, esportivos e recreativos.

Justificativa: - A transparência é obrigação do gestor público. Uma política de comunicação abrangente e eficaz permitirá à população usufruir seus direitos e cumprir seus deveres.
- História, cultura, gastronomia, eventos e belezas da Lapa merecem maior divulgação.
- Ampliar e qualificar a promoção de eventos e motivar maior envolvimento/participação da comunidade trará ganhos para a imagem da cidade e promoverá cidadania.

Público Alvo: População, visitantes, turistas e outros interessados em informações e eventos da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		MANUTENÇÃO DEPARTAMENT(	PESS	12	30.000,00	24	35.000,00	36	38.000,00	48	143.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS											
2159 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO CERIMONIAL E EVENTOS											
04 Administração											
131 Comunicação Social											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		REALIZAR E APOIAR EVENTOS	PESS	25	250.000,00	50	267.000,00	75	285.000,00	100	305.000,00
011203 DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS											
2160 REALIZAR E APOIAR EVENTOS											
04 Administração											
131 Comunicação Social											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro					951.000,00		796.000,00		848.000,00		1.005.000,00

Programa: 0017 Programa de Informatização, Consolidação e Integração da Legislação Municipal

Objetivo: Contratação de empresa para informatização, consolidação e integração da legislação municipal, na forma de uma seção de legislação no site da Prefeitura.

Justificativa: Disponibilização de toda a legislação Municipal para acesso da população em geral, possibilitando ao usuário consultar essa legislação de forma rápida, precisa e organizada, cont emplando as alterações existentes, atendendo assim ao princípio legal da transparência pública.

Público Alvo: Todos os Setores da Administração Interna do Poder Executivo e todas as categorias da Sociedade

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONTRATAÇÃO EMPRESA - LEGISLAÇ %	Percentual	0	100	0	50	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UN	0	0,00	50	375.000,00	100	375.000,00	100	0,00
	011201 GABINETE DO SECRETÁRIO																
		2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA															
			04 Administração														
				131 Comunicação Social													
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						0001 Recursos Livres											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	0,00	375.000,00	375.000,00	0,00

Programa: 0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Objetivo: Atividades administrativas e financeiras; ampliação e manutenção dos Sistemas Informatizados para o Legislativo; hardwares adquiridos; realizar e participar de cursos de treinam entos; bens e matérias de apoio diversos adquiridos; reforma e ampliação dos prédios da Câmara.

Justificativa: Manter as atividades legislativas, por meio de promoção de capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos; promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos; adquirir equipamentos de informática; troca ou aquisição de veículo; adquirir mobiliário, materiais e demais equipamentos; proceder a re-adequação e/ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal; alugar imóvel urbano; adquirir imóveis, construir, reformar ou locar edifício para a instalção do Poder Legislativo; Promover a realização de concurso público.

Público Alvo: População em geral e Orgãos da Administração Pública Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	2	2	2	2
REFORMAR EDIFICIO SEDE CÂMARA	UND	UNIDADE	0	2	1	1	1	2
CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA							REFORMA E AMPLIAÇÃO	UN	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	2	500.000,00
	020101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS															
		1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						0001	Recursos Livres										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

SMDS

Programa: 0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Objetivo: Atividades administrativas e financeiras; ampliação e manutenção dos Sistemas Informatizados para o Legislativo; hardwares adquiridos; realizar e participar de cursos de treinam entos; bens e matérias de apoio diversos adquiridos; reforma e ampliação dos prédios da Câmara.

Justificativa: Manter as atividades legislativas, por meio de promoção de capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos; promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos; adquirir equipamentos de informática; troca ou aquisição de veículo; adquirir mobiliário, materiais e demais equipamentos; proceder a re-adequação e/ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal; alugar imóvel urbano; adquirir imóveis, construir, reformar ou locar edifício para a instalção do Poder Legislativo; Promover a realização de concurso público.

Público Alvo: População em geral e Orgãos da Administração Pública Municipal

2 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	12	1.500.000,00	24	2.000.000,00	36	2.500.000,00	48	3.000.000,00		
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS												
1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)												
01 Legislativa												
031 Ação Legislativa												
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
0001 Recursos Livres												
4 DESPESAS DE CAPITAL												
2 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UND	1	800.000,00	2	1.000.000,00	3	1.200.000,00	4	1.400.000,00		
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS												
1019 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS												
01 Legislativa												
031 Ação Legislativa												
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
0001 Recursos Livres												
4 DESPESAS DE CAPITAL												

Programa: 0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Objetivo: Atividades administrativas e financeiras; ampliação e manutenção dos Sistemas Informatizados para o Legislativo; hardwares adquiridos; realizar e participar de cursos de treinam entos; bens e matérias de apoio diversos adquiridos; reforma e ampliação dos prédios da Câmara.

Justificativa: Manter as atividades legislativas, por meio de promoção de capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos; promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos; adquirir equipamentos de informática; troca ou aquisição de veículo; adquirir mobiliário, materiais e demais equipamentos; proceder a re-adequação e/ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal; alugar imóvel urbano; adquirir imóveis, construir, reformar ou locar edifício para a instalção do Poder Legislativo; Promover a realização de concurso público.

Público Alvo: População em geral e Órgãos da Administração Pública Municipal

2 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICI	2	100.000,00	2	120.000,00	2	140.000,00	2	160.000,00	
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS											
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO											
01 Legislativa											
031 Ação Legislativa											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
2 CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO MDE 25%	MESE	12	120.000,00	24	150.000,00	36	180.000,00	48	210.000,00	
020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS											
2017 MANUTENÇÃO MDE 25%											
01 Legislativa											
031 Ação Legislativa											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0018 Programa de Manutenção das Atividades Legislativas

Objetivo: Atividades administrativas e financeiras; ampliação e manutenção dos Sistemas Informatizados para o Legislativo; hardwares adquiridos; realizar e participar de cursos de treinam entos; bens e matérias de apoio diversos adquiridos; reforma e ampliação dos prédios da Câmara.

Justificativa: Manter as atividades legislativas, por meio de promoção de capacitação e qualificação de recursos humanos, com a viabilização de cursos e treinamentos; promover a habilitação dos vereadores, com cursos e treinamentos; adquirir equipamentos de informática; troca ou aquisição de veículo; adquirir mobiliário, materiais e demais equipamentos; proceder a re-adequação e/ou ampliação da estrutura do quadro de pessoal; alugar imóvel urbano; adquirir imóveis, construir, reformar ou locar edifício para a instalção do Poder Legislativo; Promover a realização de concurso público.

Público Alvo: População em geral e Órgãos da Administração Pública Municipal

2	CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UN	12	4.500.000,00	24	4.700.000,00	36	4.900.000,00	48	5.200.000,00
	020101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	7.520.000,00	8.470.000,00	9.420.000,00	10.470.000,00

40 8 SMDS

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO COMPUTADOR	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
PROMOVER EDUCAÇÃO - PROD. ALIM	PESSO	PESSOAS	0	600	150	300	450	600
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTF	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
REALIZAR INSPEÇÕES PRODUTORES	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
REALIZAR REGISTRO PRODUTORES A	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
REALIZAR REGISTRO PRODUTOS ALIM	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS	PESSO	PESSOAS	0	200	50	100	150	200
FOMENTAR PROGRAMAS DO GOVERN	UND	UNIDADE	0	20	5	10	15	20
MANTER E INCENTIVAR CONS.MUNIC.	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
INCREMENTAR ESTRUTURA FEIRA DA	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
APOIO DIVULGAÇÃO FEIRA AGRIC. FA	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

140 8 SMDS

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	FOMENTAR PROGRAMAS DE G	UND	5	0,00	10	0,00	15	0,00	20	0,00	

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1014 FOMENTAR PROGRAMAS DE GOVERNO
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICI	1	25.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

SMDS

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	150	5.000,00	300	5.000,00	450	5.000,00	600	5.000,00	
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS											
20 Agricultura											
122 Administração Geral											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	1	5.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS											
20 Agricultura											
122 Administração Geral											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	ELABORAR CADASTRO AGROIN	PESS	12	1.000,00	24	1.000,00	36	1.000,00	48	1.000,00

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2161 ELABORAR CADASTRO AGROINDUSTRIAIS - ALIMENTOS ORGIEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REALIZAR INSPEÇÕES ESTABE	PESS	12	1.000,00	24	1.000,00	36	1.000,00	48	1.000,00

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2162 REALIZAR INSPEÇÕES ESTABELECIMENTOS - ALIM. ORIGEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REALIZAR REGISTRO PRODUT(	PESS	12	1.000,00	24	1.000,00	36	1.000,00	48	1.000,00

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2163 REALIZAR REGISTRO PRODUTORES - ALIM.ORIGEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REGISTRO PRODUTORES DE O	PESS	12	1.000,00	24	1.000,00	36	1.000,00	48	1.000,00

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2164 REGISTRO PRODUTORES DE ORIGEM ANIMAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

SNDS

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	PLANEJAR E COORDENAR POL	PESS	50	45.000,00	100	47.000,00	150	50.000,00	200	52.000,00

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2165 PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICAS DE INCENTIVO AGROINDUSTRIAL
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	APOIO E DIVULGAÇÃO DAS FEI	PESS	25	10.000,00	50	10.000,00	75	10.000,00	100	10.000,00

011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2166 APOIO E DIVULGAÇÃO DAS FEIRAS
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANTER E INCENTIVAR CONSE	PESS	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
	2167 MANTER E INCENTIVAR CONSELHO MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	INCREMENTAR A ESTRUTURA I	PESS	25	5.000,00	50	5.000,00	75	5.000,00	100	5.000,00
	011303 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										
	2168 INCREMENTAR A ESTRUTURA DA FEIRA AGRICULTURA FAMILIAR										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0019 Programa de Segurança Alimentar e Inspeção e Registro de Produtos de Origem Animal

Objetivo: Fazer a gestão da política de segurança alimentar, fomentar programas de agroindustria e a agricultura familiar.

Justificativa: Necessidade de estruturação do Departamento.
Subsidiar recurso financeiro para os produtores de alimentos artesanais, para a realização de exames microbiológicos e produção de rótulos para os produtos, bem como para pag amento de responsável técnico (médico veterinário), para responder sobre a qualidade dos produtos de origem animal dos produtores da agroindústria familiar, em conformidade c om a Lei municipal nº 2645 de 26 de Setembro de 2011.
Necessidade de treinamentos contínuos para os produtores de alimentos do município, em especial, para os produtores da agroindústria participantes da Feira da Agricultura Famil iar e os cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.
Necessidade de incremento da renda do pequeno produtor da agroindústria familiar.
Necessidade de garantia da qualidade dos produtos fabricados pelas agroindústrias familiares.

Público Alvo: Pequenos agricultores e produtores de alimentos artesanais, população em geral, funcionários do dept

Total Geral Financeiro	100.000,00	72.000,00	75.000,00	77.000,00

Programa: 0020 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Objetivo: Planejar, viabilizar e desenvolver ações na área financeira, técnica e de caráter administrativo que garantam o apoio necessário na execução dos diversos programas desenvolvido s.

Justificativa: Manutenção e melhorias dos serviços essenciais da Secretaria, aquisição de materiais, equipamentos, bens permanentes, mão-de-obra e qualificação aos funcionários.

Público Alvo: Secretaria - Departamentos

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								MANUTENÇÃO DE DEPARTAME	MESE	12	386.000,00	24	400.000,00	36	420.000,00	48	434.000,00
	011301 GABINETE DO SECRETÁRIO																
		2055 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA															
			20 Agricultura														
				122 Administração Geral													
					01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						0001 Recursos Livres											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	386.000,00	400.000,00	420.000,00	434.000,00

Programa: 0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Objetivo: Implantar, viabilizar, coordenar e controlar políticas ambientais Municipais que visem preservar os recursos naturais, promovendo a recuperação de áreas degradadas através de c onscientização e orientação, junto à população rural e urbana. Identificar áreas com características para implantação de Parques Ambientais. Aplicar a legislação ambiental federal e estadual. Promover a Educação Ambiental.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das ações voltadas à conservação e preservação ambiental. Desenvolver instrumentos legais e operacionais dotando o governo municipal de ferrament as necessárias para melhoria da prestação de serviços ao público.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CONTROLE BORRACHUDO	LT	LITROS	0	1200	300	600	900	1200
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS	UND	UNIDADE	0	8	2	4	6	8
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE /	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENT	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO	UND	UNIDADE	0	200	50	100	150	200
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UND	UNIDADE	0	16	4	8	12	16

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Objetivo: Implantar, viabilizar, coordenar e controlar políticas ambientais Municipais que visem preservar os recursos naturais, promovendo a recuperação de áreas degradadas através de c onscientização e orientação, junto à população rural e urbana. Identificar áreas com características para implantação de Parques Ambientais. Aplicar a legislação ambiental federal e estadual. Promover a Educação Ambiental.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das ações voltadas à conservação e preservação ambiental. Desenvolver instrumentos legais e operacionais dotando o governo municipal de ferrament as necessárias para melhoria da prestação de serviços ao público.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AI	UND	1	80.000,00	2	150.000,00	3	250.000,00	4	250.000,00	
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
1015 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS											
18 Gestão Ambiental											
541 Preservação e Conservação Ambiental											
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	MESE	300	25.000,00	600	25.000,00	900	25.000,00	1200	25.000,00	
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
2059 COMBATE AO BORRACHUDO											
18 Gestão Ambiental											
542 Controle Ambiental											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Objetivo: Implantar, viabilizar, coordenar e controlar políticas ambientais Municipais que visem preservar os recursos naturais, promovendo a recuperação de áreas degradadas através de c onscientização e orientação, junto à população rural e urbana. Identificar áreas com características para implantação de Parques Ambientais. Aplicar a legislação ambiental federal e estadual. Promover a Educação Ambiental.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das ações voltadas à conservação e preservação ambiental. Desenvolver instrumentos legais e operacionais dotando o governo municipal de ferrament as necessárias para melhoria da prestação de serviços ao público.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A PESS	4	50.000,00	8	50.000,00	12	50.000,00	16	50.000,00		
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS											
18 Gestão Ambiental											
541 Preservação e Conservação Ambiental											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇ UND	12	30.000,00	24	5.000,00	36	6.000,00	48	6.000,00		
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
2169 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL											
18 Gestão Ambiental											
541 Preservação e Conservação Ambiental											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Objetivo: Implantar, viabilizar, coordenar e controlar políticas ambientais Municipais que visem preservar os recursos naturais, promovendo a recuperação de áreas degradadas através de c onscientização e orientação, junto à população rural e urbana. Identificar áreas com características para implantação de Parques Ambientais. Aplicar a legislação ambiental federal e estadual. Promover a Educação Ambiental.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das ações voltadas à conservação e preservação ambiental. Desenvolver instrumentos legais e operacionais dotando o governo municipal de ferrament as necessárias para melhoria da prestação de serviços ao público.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEC	UND	2	30.000,00	4	30.000,00	6	30.000,00	8	30.000,00	

011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2170 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CÓRREGOS
18 Gestão Ambiental
543 Recuperação de Áreas Degradadas
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃ	UND	1	8.000,00	2	8.000,00	3	6.000,00	4	6.000,00	

011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2171 REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0021 Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental

Objetivo: Implantar, viabilizar, coordenar e controlar políticas ambientais Municipais que visem preservar os recursos naturais, promovendo a recuperação de áreas degradadas através de c onscientização e orientação, junto à população rural e urbana. Identificar áreas com características para implantação de Parques Ambientais. Aplicar a legislação ambiental federal e estadual. Promover a Educação Ambiental.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das ações voltadas à conservação e preservação ambiental. Desenvolver instrumentos legais e operacionais dotando o governo municipal de ferrament as necessárias para melhoria da prestação de serviços ao público.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA		AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO	UND	50	75.000,00	100	55.000,00	150	60.000,00	200	250.000,00		
011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
2172 AMPLIAR ICMS ECOLÓGICO													
18 Gestão Ambiental													
541 Preservação e Conservação Ambiental													
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente													
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci													
3 DESPESAS CORRENTES													

Total Geral Financeiro	298.000,00	323.000,00	427.000,00	617.000,00

Programa: 0022 Programa Gestão de Resíduos Sólidos

Objetivo: Coordenar, ampliar, incentivar e controlar a gestão dos serviços de limpeza pública, efetuando a coleta de lixo e resíduos de diversas naturezas, desenvolvendo ações de monitoramento e controle dos resíduos com indicadores de desempenho, contratar empresa para coleta e gestão do aterro. Definir estratégias e formas para a participação da sociedade neste processo, promover a educação ambiental.

Justificativa: Assegurar o atendimento com qualidade aos munícipes, tendo como base o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONTEMPLAR BARRACÃO RECILAPA	M2	M2	0	1000	1000	1000	1000	1000
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECILAP	UND	UNIDADE	0	8	0	8	8	8
PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO	UND	UNIDADE	0	5	2	3	4	5
COLETA SELETIVA E COLETA RESÍDU	UND	UNIDADE	0	40	10	20	30	40
OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNI	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	1000	620.000,00	1000	0,00	1000	0,00	1000	0,00
	011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
						1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

40 8 Saúde

Programa: 0022 Programa Gestão de Resíduos Sólidos

Objetivo: Coordenar, ampliar, incentivar e controlar a gestão dos serviços de limpeza pública, efetuando a coleta de lixo e resíduos de diversas naturezas, desenvolvendo ações de monitoramento e controle dos resíduos com indicadores de desempenho, contratar empresa para coleta e gestão do aterro. Definir estratégias e formas para a participação da sociedade neste processo, promover a educação ambiental.

Justificativa: Assegurar o atendimento com qualidade aos munícipes, tendo como base o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercici 4 DESPESAS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	8	300.000,00	8	0,00	8	0,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2060 MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DO ATERRO E C	UND	10	639.205,84	20	664.774,07	30	691.365,04	40	719.019,38	

140 8 Saldo

Programa: 0022 Programa Gestão de Resíduos Sólidos

Objetivo: Coordenar, ampliar, incentivar e controlar a gestão dos serviços de limpeza pública, efetuando a coleta de lixo e resíduos de diversas naturezas, desenvolvendo ações de monitoramento e controle dos resíduos com indicadores de desempenho, contratar empresa para coleta e gestão do aterro. Definir estratégias e formas para a participação da sociedade neste processo, promover a educação ambiental.

Justificativa: Assegurar o atendimento com qualidade aos munícipes, tendo como base o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos.

Público Alvo: Toda a população do município da Lapa.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — PROMOVER E ESTRUTURAR GI — UND — 2: 45.000,00 — 3: 20.000,00 — 4: 25.000,00 — 5: 25.000,00

011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2173 PROMOVER E ESTRUTURAR GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA — REALIZAR OPERAÇÃO ATERRO — UND — 1: 684.018,94 — 2: 711.379,70 — 3: 739.834,88 — 4: 769.428,28

011306 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2174 REALIZAR OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	1.988.224,78	1.696.153,77	1.456.199,92	1.513.447,66

Programa: 0023 Programa de Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo: Desenvolver as atividades de produção agropecuária, buscando a melhoria da qualidade de vida no meio rural, e promover o associativismo.

Justificativa: A necessidade de apoiar a diversificação da produção e a qualificação dos produtores rurais para incrementar da renda familiar.

Público Alvo: Produtores rurais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
DESENVOLVER AGROPECUÁRIA	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
ELABORAR PROJETOS E CELEBRAR C	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
SUBSÍDIOS, PROG. APOIO AGROPECU	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							CONVÊNIOS	MESE	12	250.000,00	24	255.000,00	36	260.000,00	48	265.000,00
	011305	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA															
		2054	CONVÊNIOS														
			20	Agricultura													
				602	Promoção da Produção Animal												
					02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
						1000	Recursos Ordinários - Exercício Corrente										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Ao 8 SMDS

Programa: 0023 Programa de Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo: Desenvolver as atividades de produção agropecuária, buscando a melhoria da qualidade de vida no meio rural, e promover o associativismo.

Justificativa: A necessidade de apoiar a diversificação da produção e a qualificação dos produtores rurais para incrementar da renda familiar.

Público Alvo: Produtores rurais

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 2055 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 20 Agricultura 122 Administração Geral 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DE DEPARTAME	MESE	12	30.000,00	24	32.000,00	36	35.000,00	48	38.000,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA 2112 SUBSÍDIOS, PROG. DE APOIO A AGROPECUARISTAS 20 Agricultura 602 Promoção da Produção Animal 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	SUBSÍDIOS, PROG. DE APOIO A	MESE	12	150.000,00	24	150.000,00	36	150.000,00	48	150.000,00	

Programa: 0023 Programa de Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo: Desenvolver as atividades de produção agropecuária, buscando a melhoria da qualidade de vida no meio rural, e promover o associativismo.

Justificativa: A necessidade de apoiar a diversificação da produção e a qualificação dos produtores rurais para incrementar da renda familiar.

Público Alvo: Produtores rurais

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011305 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	DESENVOLVER SETOR AGROP	PESS	12	280.000,00	24	285.000,00	36	290.000,00	48	295.000,00	
2175 DESENVOLVER SETOR AGROPECUÁRIO											
20 Agricultura											
602 Promoção da Produção Animal											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro				710.000,00		722.000,00		735.000,00		748.000,00	

Programa: 0024 Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas

Objetivo: Garantir aos inativos e pensionistas do LAPA PREVI suas aposentadorias, atendimento digno e justo pelos longos anos dedicados à comunidade lapiana como Servidores Público
s

Justificativa: Devido ao crescente número de servidores da Adminsitração Municipal que vem solicitando aposentadorias.

Público Alvo: Segurados

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PROVENTOS APOSENTADOS	SEGUR SEGURADOS	220	450	290	340	405	450
PROVENTOS PENSIONISTAS	SEGUR SEGURADOS	62	80	68	72	78	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLIC(							PROVENTOS APOSENTADOS	PESS	290	5.100.000,00	340	6.600.000,00	405	8.600.000,00	450	11.000.000,00
	031701	PREVIDENCIA SOCIAL															
		2176	PROVENTOS APOSENTADOS														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						0001	Recursos Livres										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0024 Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas

Objetivo: Garantir aos inativos e pensionistas do LAPA PREVI suas aposentadorias, atendimento digno e justo pelos longos anos dedicados à comunidade lapiana como Servidores Público
s

Justificativa: Devido ao crescente número de servidores da Adminsitração Municipal que vem solicitando aposentadorias.

Público Alvo: Segurados

3	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLIC(	PROVENTOS PENSIONISTAS	PESS	68	1.400.000,00	72	1.700.000,00	78	2.000.000,00	80	2.400.000,00	
031701	PREVIDENCIA SOCIAL											
2177	PROVENTOS PENSIONISTAS											
09	Previdência Social											
272	Previdência do Regime Estatutário											
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001	Recursos Livres											
3	DESPESAS CORRENTES											
	Total Geral Financeiro				6.500.000,00		8.300.000,00		10.600.000,00		13.400.000,00	

Programa: 0025 Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência

Objetivo: Executar atividades administrativas atribuídas ao Fundo.

Justificativa: Otimizar ações administrativas, indispensáveis ao LAPA PREVI, proceder avaliação atuarial e manutenção da sede administrativa.

Público Alvo: Segurados

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO LAPA PREVI	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
MANUTENÇÃO SERVIÇOS LAPA PREVI	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
MANTER INSTALAÇÕES LAPA PREVI	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLIC(							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	25	360.000,00	50	360.000,00	75	360.000,00	100	360.000,00
	031702	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA															
		1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						0001	Recursos Livres										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

SMDS

Programa: 0025 Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência

Objetivo: Executar atividades administrativas atribuídas ao Fundo.

Justificativa: Otimizar ações administrativas, indispensáveis ao LAPA PREVI, proceder avaliação atuarial e manutenção da sede administrativa.

Público Alvo: Segurados

3 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLIC(	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UN	25	210.000,00	50	330.000,00	75	430.000,00	100	520.000,00	
031702 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA											
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA											
09 Previdência Social											
272 Previdência do Regime Estatutário											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
3 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLIC(	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO D	MESE	25	78.000,00	50	100.000,00	75	130.000,00	100	170.000,00	
031702 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA											
2149 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO											
09 Previdência Social											
272 Previdência do Regime Estatutário											
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
0001 Recursos Livres											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro				648.000,00		790.000,00		920.000,00		1.050.000,00	

pro & SALDS

Programa: 0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Garantir recursos financeiros para a manutenção, o desenvolvimento e qualificação da Educação Infantil, Ensino Fundamental –Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de J ovens e Adultos e demais Programas e Projetos Educacionais, Culturais e Esportivos.

Justificativa: Para fortalecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no município da Lapa, desenvolvendo projetos e prog ramas, visando a qualidade nos aspectos: pedagógicos, humanos, físicos, materiais, esportivos e culturais.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos, Professores, Educadores, Gestores, Administradores, Servidores e de

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ESPAÇO PARA SALA DE INFORMÁTICA	UND	UNIDADE	0	37	1	13	25	37
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO	UND	UNIDADE	0	2	1	2	2	2
CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS EN	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
REFORMAR/AMPLIAR/MANTER ESTAB	UND	UNIDADE	0	48	12	24	36	48
CAPACITAR PROFESSORES E SERVID	PESOA	Pesoas	0	48	12	24	36	48
APOIO A EDUC. INFANTIL E ENSINO FU	PESOA	Pesoas	0	16	4	8	12	16
FIRMAR E MANTER CONVÊNIO COM EI	UND	UNIDADE	0	48	12	24	36	48
SUPRIR NECESSIDADES DE RECURSC	UND	UNIDADE	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO DO CAIC	PESSO	PESSOAS	0	48	12	24	36	48
CRIAR/MANTER CONSELHOS E FAZER	PESSO	PESSOAS	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

SMDS

Programa: 0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Garantir recursos financeiros para a manutenção, o desenvolvimento e qualificação da Educação Infantil, Ensino Fundamental –Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de J ovens e Adultos e demais Programas e Projetos Educacionais, Culturais e Esportivos.

Justificativa: Para fortalecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no município da Lapa, desenvolvendo projetos e prog ramas, visando a qualidade nos aspectos: pedagógicos, humanos, físicos, materiais, esportivos e culturais.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos, Professores, Educadores, Gestores, Administradores, Servidores e de

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO 1016 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTE	UND	1	40.000,00	2	40.000,00	2	0,00	2	0,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO 6002 FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - FUNDEB 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS	UND	12	0,00	24	0,00	36	0,00	48	0,00	

Programa: 0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Garantir recursos financeiros para a manutenção, o desenvolvimento e qualificação da Educação Infantil, Ensino Fundamental –Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de J ovens e Adultos e demais Programas e Projetos Educacionais, Culturais e Esportivos.

Justificativa: Para fortalecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no município da Lapa, desenvolvendo projetos e prog ramas, visando a qualidade nos aspectos: pedagógicos, humanos, físicos, materiais, esportivos e culturais.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos, Professores, Educadores, Gestores, Administradores, Servidores e de

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	SUPRIR NECESSIDADES RECUI	UND	12	70.000,00	24	80.000,00	36	90.000,00	48	100.000,00	
010701 GABINETE DO SECRETÁRIO											
6003 SUPRIR NECESSIDADES RECURSOS FÍSICOS, RH E DIDÁTICO PEDAGÓGI											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CRIAR E MANTER CONSELHOS	PESS	12	60.000,00	24	60.000,00	36	60.000,00	48	60.000,00	
010701 GABINETE DO SECRETÁRIO											
6004 CRIAR E MANTER CONSELHOS E FAZER CAMPANHAS EDUCATIVAS											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Garantir recursos financeiros para a manutenção, o desenvolvimento e qualificação da Educação Infantil, Ensino Fundamental –Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de J ovens e Adultos e demais Programas e Projetos Educacionais, Culturais e Esportivos.

Justificativa: Para fortalecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no município da Lapa, desenvolvendo projetos e prog ramas, visando a qualidade nos aspectos: pedagógicos, humanos, físicos, materiais, esportivos e culturais.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos, Professores, Educadores, Gestores, Administradores, Servidores e de

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO	UN	12	150.000,00	24	150.000,00	36	150.000,00	48	150.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO 1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS) 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	1	1.500.000,00	2	1.500.000,00	3	1.500.000,00	4	1.500.000,00		

Programa: 0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Garantir recursos financeiros para a manutenção, o desenvolvimento e qualificação da Educação Infantil, Ensino Fundamental –Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de J ovens e Adultos e demais Programas e Projetos Educacionais, Culturais e Esportivos.

Justificativa: Para fortalecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no município da Lapa, desenvolvendo projetos e prog ramas, visando a qualidade nos aspectos: pedagógicos, humanos, físicos, materiais, esportivos e culturais.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos, Professores, Educadores, Gestores, Administradores, Servidores e de

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	SALAS DE INFORMÁTICA	UND	1	400.000,00	13	100.000,00	25	100.000,00	37	100.000,00		
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO												
1017 SALAS DE INFORMÁTICA												
12 Educação												
361 Ensino Fundamental												
00 A Classificar												
0000 A Classificar												
3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A PESS		12	80.000,00	24	90.000,00	36	100.000,00	48	100.000,00		
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO												
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS												
12 Educação												
361 Ensino Fundamental												
00 A Classificar												
0000 A Classificar												
3 DESPESAS CORRENTES												

40 8 SMDS

Programa: 0026 Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Garantir recursos financeiros para a manutenção, o desenvolvimento e qualificação da Educação Infantil, Ensino Fundamental –Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de J ovens e Adultos e demais Programas e Projetos Educacionais, Culturais e Esportivos.

Justificativa: Para fortalecer a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no município da Lapa, desenvolvendo projetos e prog ramas, visando a qualidade nos aspectos: pedagógicos, humanos, físicos, materiais, esportivos e culturais.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos, Professores, Educadores, Gestores, Administradores, Servidores e de

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO 6001 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL I	ALUN	4	30.000,00	8	35.000,00	12	35.000,00	16	35.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010704 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DO CAIC 6005 MANUTENÇÃO GABINETE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GABINETE	PESS	12	6.000,00	24	6.500,00	36	6.800,00	48	7.000,00		
	Total Geral Financeiro			2.336.000,00		2.061.500,00		2.041.800,00		2.052.000,00		

Programa: 0027 Programa Transporte na Escola

Objetivo: Fornecer e melhorar a qualidade do transporte para os alunos, garantir o direito de acesso a transporte escolar de qualidade fornecendo veículos e rotas que atendam com dignidade o público alvo.

Justificativa: Possibilitar qualidade e atendimento do transporte de alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

Público Alvo: Alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1	0	1	1	1
GARAGEM COBERTA VEICULOS	UND	UNIDADE	0	1	0	0	1	1
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	UND	UNIDADE	0	6	0	3	3	6
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIP	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CONTRATAR MOTORISTAS	PESSO	PESSOAS	0	14	3	6	10	14
CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	12	3	6	9	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	0	0,00	0	0,00	1	350.000,00	1	0,00
	010703	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR															
		1003	CONSTRUÇÃO (OBRAS)														
			12	Educação													
				785	Transporte Especiais												
					00	A Classificar											
						0000	A Classificar										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

40 8 SMDS

Programa: 0027 Programa Transporte na Escola

Objetivo: Fornecer e melhorar a qualidade do transporte para os alunos, garantir o direito de acesso a transporte escolar de qualidade fornecendo veículos e rotas que atendam com dignida de o público alvo.

Justificativa: Possibilitar qualidade e atendimento do transporte de alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

Público Alvo: Alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 12 Educação 785 Transporte Especiais 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	12	2.850.000,00	24	2.950.000,00	36	3.090.000,00	48	3.250.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO 12 Educação 785 Transporte Especiais 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTER	HEC	0	0,00	1	350.000,00	1	0,00	1	0,00		

Programa: 0027 Programa Transporte na Escola

Objetivo: Fornecer e melhorar a qualidade do transporte para os alunos, garantir o direito de acesso a transporte escolar de qualidade fornecendo veículos e rotas que atendam com dignidade o público alvo.

Justificativa: Possibilitar qualidade e atendimento do transporte de alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

Público Alvo: Alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 12 Educação 785 Transporte Especiais 00 A Classificar 0000 A Classificar 4 DESPESAS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICL	0	0,00	3	150.000,00	3	0,00	6	150.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS 12 Educação 128 Formação de Recursos Humanos 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	3	6.000,00	6	6.500,00	9	6.800,00	12	7.000,00		

Programa: 0027 Programa Transporte na Escola

Objetivo: Fornecer e melhorar a qualidade do transporte para os alunos, garantir o direito de acesso a transporte escolar de qualidade fornecendo veículos e rotas que atendam com dignidade o público alvo.

Justificativa: Possibilitar qualidade e atendimento do transporte de alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

Público Alvo: Alunos e Professores da Rede Municipal – Estadual, CEEBJA e Ensino profissionalizante.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLIC	MÊS	3	54.000,00	6	54.000,00	10	70.000,00	14	70.000,00	
010703 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR											
2140 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS											
12 Educação											
128 Formação de Recursos Humanos											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro				2.910.000,00		3.510.500,00		3.516.800,00		3.477.000,00	

Programa: 0028 Programa de Alimentação na Escola

Objetivo: Garantir o direito a Merenda Escolar de qualidade na rede municipal de ensino com aquisição de alimentos, incluindo da agricultura familiar, e materiais de consumo diversos.

Justificativa: Possibilitar qualidade na manutenção e suprimento com Aquisição de alimentos, equipamentos e utensílios para as Escolas da rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, In fantil, Especial e EJA.

Público Alvo: Todos os Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
TERRENOS	UND	UNIDADE	0	1	0	1	0	0
PREDIO ARMAZ. MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	0	1	0	1	1	1
MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	UND	UNIDADE	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	0	0,00	1	350.000,00	1	350.000,00	1	0,00
	010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO																
		1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)															
			12 Educação														
				122 Administração Geral													
					00 A Classificar												
						0000 A Classificar											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0028 Programa de Alimentação na Escola

Objetivo: Garantir o direito a Merenda Escolar de qualidade na rede municipal de ensino com aquisição de alimentos, incluindo da agricultura familiar, e materiais de consumo diversos.

Justificativa: Possibilitar qualidade na manutenção e suprimento com Aquisição de alimentos, equipamentos e utensílios para as Escolas da rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, In fantil, Especial e EJA.

Público Alvo: Todos os Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTER	HEC	0	0,00	1	350.000,00	1	0,00	1	0,00		
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO												
1018 AQUISIÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO												
12 Educação												
122 Administração Geral												
00 A Classificar												
0000 A Classificar												
4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO GABINETE	PESS	12	1.100.000,00	24	1.100.000,00	36	1.300.000,00	48	1.300.000,00		
010702 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO												
6005 MANUTENÇÃO GABINETE												
12 Educação												
122 Administração Geral												
00 A Classificar												
0000 A Classificar												
3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro				1.100.000,00		1.800.000,00		1.650.000,00		1.300.000,00		

40 8 SMDS

Programa: 0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Manutenção da Administração Geral da Secretaria de Educação.

Justificativa: Garantir a Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Educação com pagamento de Professores, Funcionários e contratações; pagamento de consumo de água, luz, telefone e aluguéis, o bom funcionamento dos programas da SME. Publico alvo – Alunos, Professores e funcionário da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, Infantil, Especial e EJA; Aquisição de Materiais de Limpeza, Material Escolar e Material de Expediente, Moveis e Imóveis para distribuição nas Escolas da Rede Municipal.

Público Alvo: Todos os Setores da Administração Interna do Poder Executivo e todas as categorias da Sociedade

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CONSTRUIR PREDIO UAB	UND	UNIDADE	0	1	1	0	0	0
MANUTENÇÃO PESSOAL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO DA UAB	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS - U	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCACIC	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANTER PROGRAMAS EDUCACIONAIS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	1	1.600.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	010701 GABINETE DO SECRETÁRIO																
		1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)															
			12 Educação														
				366 Educação de Jovens e Adultos													
					00 A Classificar												
						0000 A Classificar											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Manutenção da Administração Geral da Secretaria de Educação.

Justificativa: Garantir a Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Educação com pagamento de Professores, Funcionários e contratações; pagamento de consumo de água, luz, telefone e aluguéis, o bom funcionamento dos programas da SME. Publico alvo – Alunos, Professores e funcionário da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, Infantil, Especial e EJA; Aquisição de Materiais de Limpeza, Material Escolar e Material de Expediente, Moveis e Imóveis para distribuição nas Escolas da Rede Municipal.

Público Alvo: Todos os Setores da Administração Interna do Poder Executivo e todas as categorias da Sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO PESSOAL EDUC	MESE	12	8.000.000,00	24	8.200.000,00	36	8.500.000,00	48	9.000.000,00	

010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
2145 MANUTENÇÃO PESSOAL EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DOS CURSOS TI	PESS	12	5.000,00	24	5.000,00	36	5.000,00	48	5.000,00	

010701 GABINETE DO SECRETÁRIO
2178 MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS - UFPR
12 Educação
363 Ensino Profissional
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

40 8 SMDS

Programa: 0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Manutenção da Administração Geral da Secretaria de Educação.

Justificativa: Garantir a Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Educação com pagamento de Professores, Funcionários e contratações; pagamento de consumo de água, luz, telefone e aluguéis, o bom funcionamento dos programas da SME. Publico alvo – Alunos, Professores e funcionário da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, Infantil, Especial e EJA; Aquisição de Materiais de Limpeza, Material Escolar e Material de Expediente, Moveis e Imóveis para distribuição nas Escolas da Rede Municipal.

Público Alvo: Todos os Setores da Administração Interna do Poder Executivo e todas as categorias da Sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO 6006 MANUTENÇÃO CAIC 12 Educação 366 Educação de Jovens e Adultos 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO CAIC	MESE	12	50.000,00	24	50.000,00	36	60.000,00	48	60.000,00		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010701 GABINETE DO SECRETÁRIO 6007 MANTER OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A Classificar 0000 A Classificar 3 DESPESAS CORRENTES	MANTER OS PROGRAMAS EDU	MESE	12	380.000,00	24	380.000,00	36	390.000,00	48	390.000,00		

Programa: 0029 Programa Desenvolvimento da Educação

Objetivo: Manutenção da Administração Geral da Secretaria de Educação.

Justificativa: Garantir a Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Educação com pagamento de Professores, Funcionários e contratações; pagamento de consumo de água, luz, telefone e aluguéis, o bom funcionamento dos programas da SME. Publico alvo – Alunos, Professores e funcionário da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental, Infantil, Especial e EJA; Aquisição de Materiais de Limpeza, Material Escolar e Material de Expediente, Moveis e Imóveis para distribuição nas Escolas da Rede Municipal.

Público Alvo: Todos os Setores da Administração Interna do Poder Executivo e todas as categorias da Sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	MESE	12	800.000,00	24	800.000,00	36	850.000,00	48	850.000,00	
010701 GABINETE DO SECRETÁRIO											
6008 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro				10.835.000,00		9.435.000,00		9.805.000,00		10.305.000,00	

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
FORMALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA SM	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORM	UND	UNIDADE	0	10	2	5	8	10
IMPLANTAR REDE INFORMÁTICA BANI	UND	UNIDADE	0	30	10	20	25	30
MANUTNEÇÃO ATIVIDADES ADMINISTI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPAC.(	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
ADQUIRIR VEÍCULOS AMPLIAR CAPAC	UND	UNIDADE	0	5	1	3	4	5
MANTER EM BOM FUNCION. E DE SEG	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANTER E AMPLIAR TRANSP.PACIENT	UND	UNIDADE	0	36	8	16	26	36
VIABILIZAR SEDE PRÓPRIA SMS	UND	UNIDADE	0	1	0	1	1	1
VIABILIZAR SEDE PRÓRPIA PARA O C/	UND	UNIDADE	0	1	0	1	1	1
REFORMAR E AMPLIAR US - URBANA/I	UND	UNIDADE	0	8	2	4	6	8
CONSTRUIR US	UND	UNIDADE	0	4	2	2	4	4
MANTER, AMPLIAR E CAPACITAR O QU	PESOA	Pesoas	0	420	350	370	390	420
PROJARRANJO PROD. LOCAL PLANTA	MESES	Meses	0	24	12	24	24	24

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA																
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						REFORMA E AMPLIAÇÃO	UN	2	200.000,00	4	250.000,00	6	250.000,00	8	300.000,00
		1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					00 A Classificar												
						0000 A Classificar											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA																
	011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	2	700.000,00	2	0,00	4	600.000,00	4	0,00
		1003 CONSTRUÇÃO (OBRAS)															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					00 A Classificar												
						0000 A Classificar											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA												
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	25	250.000,00	50	250.000,00	75	300.000,00	100	300.000,00		
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS												
10	Saúde												
301	Atenção Básica												
00	A Classificar												
0000	A Classificar												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA												
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E OI	UND	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	400.000,00		
1020	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E OBRA PARA REFORMA DO H.H.A.A.												
10	Saúde												
301	Atenção Básica												
00	A Classificar												
0000	A Classificar												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Mo 8 SMDS

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ELABORAÇÃO PROJETO E EXE	UND	0	0,00	1	20.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	
1021	ELABORAÇÃO PROJETO E EXECUÇÃO OBRA - CAPS											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ARRANJO PROD. LOCAL DE PL/	MESE	12	200.000,00	24	200.000,00	24	0,00	24	0,00	
1036	ARRANJO PROD. LOCAL DE PLANTAS MEDICINAIS FITOTERÁPICOS											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE — AQUISIÇÃO DE VEÍCULO — VEICU — 1 — 100.000,00 — 3 — 200.000,00 — 4 — 60.000,00 — 5 — 60.000,00

1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE — AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÊS — 10 — 100.000,00 — 20 — 100.000,00 — 25 — 50.000,00 — 30 — 50.000,00

2136 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Mo 8 SMDS

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENAR E CONTROLAR A PESS | 350 | 12.000.000,00 | 370 | 12.500.000,00 | 390 | 13.000.000,00 | 420 | 14.000.000,00

2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA UN | 12 | 150.000,00 | 24 | 150.000,00 | 36 | 150.000,00 | 48 | 150.000,00

2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Mo 8 SMDS

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	UN	8	350.000,00	16	350.000,00	26	400.000,00	36	400.000,00		
2146 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
00 A Classificar													
0000 A Classificar													
3 DESPESAS CORRENTES													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE	UND	12	980.000,00	24	1.010.000,00	36	1.050.000,00	48	1.130.000,00		
2179 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
00 A Classificar													
0000 A Classificar													
3 DESPESAS CORRENTES													

Programa: 0030 Programa de Gestão do Sistema Único de Sáude Municipal

Objetivo: Coordenar a Política Municipal de Saúde de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, e ouvindo o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) , aplicando adequadamente os rec ursos financeiros provenientes das três esferas de governo; ampliando e atualizando o sistema de informação em saúde e divulgando processos e resultados ao COMUS e demais órgãos de fiscalização da administração Municipal, Estadual e Federal; mantendo e desenvolvendo o quadro de servidores municipais, além de articular/ coordenar os demais pres tadores de serviços do SUS no município.

Justificativa: De acordo com a CF/88, a Lei Orgânica 8080 e demais leis e portarias que regem o SUS, a Secretaria Municipal de Saúde é a Gestora responsável pelo SUS em âmbito Municipal , articulando-se com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para garantir o direito da população às ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação em s aúde. As despesas em saúde devem ser planejadas e executadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O COMUS é órgão deliberativo sobre a condução do SUS municipal, com poder es de fiscalização, e a Conferência de Saúde é instância , que ocorrer a cada dois anos, para definir as diretrizes prioritárias .

Público Alvo: População do Muncípio da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE — FORMALIZAR PARTICIPAÇÃO N PESS

1	20.000,00	2	20.000,00	3	20.000,00	4	20.000,00

2180 FORMALIZAR PARTICIPAÇÃO NO SUS NACIONAL - COAP

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE — IMPLEMENTAR SISTEMA DE INF PESS

2	20.000,00	5	30.000,00	8	30.000,00	10	20.000,00

2181 IMPLEMENTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES NO SUS MUNICIPAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	15.370.000,00	15.380.000,00	16.410.000,00	17.030.000,00

Programa: 0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Objetivo: Promoção da Saúde e qualidade de vida, prevenindo e reduzindo mortes, doenças e agravos por causas evitáveis. Aumentar o tempo de vida médio da população e o número de anos que se vive sem incapacidades.

Justificativa: Atuar diretamente, e estimular trabalho intersetorial da administração municipal, para promover boas condições sócio ambientais, identificando e controlando situações de riscos a mbientais (como falta de saneamento básico, uso de agrotóxicos, equipamentos de trabalho sem proteção) e os provenientes do consumo de produtos e uso de serviços, de form a a prevenir ou reduzir a ocorrência de doenças e de acidentes. Promover estilos de vidas mais saudáveis a partir da divulgação de praticas que combatam o sedentarismo e alime ntação inadequada, favoreçam a redução do consumo de tabaco, álcool e outros produtos prejudiciais a saúde; e estimulem praticas sexuais seguras de forma a evitar as doença s sexualmente transmissíveis; identificar e tratar precocemente doenças transmissíveis de importância nacional e local (TB, MH, meningite e outras) e garantir ampla cobertura de i munobiológicos eficazes na proteção de várias doenças.

Público Alvo: População do Município da Lapa

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ORG. E INTENSIFICAR AÇÕES VIG. SA	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
IMPLANTAR AÇÕES VIG.SAÚDE TRAB/	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
VACINAR ROTINEIRAMENTE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CAMPANHAS EDUCATIVAS/MATERIAL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
COMITÊ ANÁLISE ÓBITOS INF. E MATE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	0	1	2	2
CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIAB	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HE	MESES	Meses	0	36	0	12	24	36

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

SMDS

Programa: 0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Objetivo: Promoção da Saúde e qualidade de vida, prevenindo e reduzindo mortes, doenças e agravos por causas evitáveis. Aumentar o tempo de vida médio da população e o número de anos que se vive sem incapacidades.

Justificativa: Atuar diretamente, e estimular trabalho intersetorial da administração municipal, para promover boas condições sócio ambientais, identificando e controlando situações de riscos a mbientais (como falta de saneamento básico, uso de agrotóxicos, equipamentos de trabalho sem proteção) e os provenientes do consumo de produtos e uso de serviços, de form a a prevenir ou reduzir a ocorrência de doenças e de acidentes. Promover estilos de vidas mais saudáveis a partir da divulgação de praticas que combatam o sedentarismo e alime ntação inadequada, favoreçam a redução do consumo de tabaco, álcool e outros produtos prejudiciais a saúde; e estimulem praticas sexuais seguras de forma a evitar as doença s sexualmente transmissíveis; identificar e tratar precocemente doenças transmissíveis de importância nacional e local (TB, MH, meningite e outras) e garantir ampla cobertura de i munobiológicos eficazes na proteção de várias doenças.

Público Alvo: População do Município da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE

CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNIC UND 1 400.000,00 1 0,00 1 0,00 1 0,00

1035 CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A Classificar

0000 A Classificar

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABET MESE 0 0,00 12 50.000,00 24 50.000,00 36 50.000,00

2114 MANUTENÇÃO CLÍNICA DIABETES - HEMODIÁLISE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

40 & SMDS

Programa: 0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Objetivo: Promoção da Saúde e qualidade de vida, prevenindo e reduzindo mortes, doenças e agravos por causas evitáveis. Aumentar o tempo de vida médio da população e o número de anos que se vive sem incapacidades.

Justificativa: Atuar diretamente, e estimular trabalho intersetorial da administração municipal, para promover boas condições sócio ambientais, identificando e controlando situações de riscos a mbientais (como falta de saneamento básico, uso de agrotóxicos, equipamentos de trabalho sem proteção) e os provenientes do consumo de produtos e uso de serviços, de form a a prevenir ou reduzir a ocorrência de doenças e de acidentes. Promover estilos de vidas mais saudáveis a partir da divulgação de praticas que combatam o sedentarismo e alime ntação inadequada, favoreçam a redução do consumo de tabaco, álcool e outros produtos prejudiciais a saúde; e estimulem praticas sexuais seguras de forma a evitar as doença s sexualmente transmissíveis; identificar e tratar precocemente doenças transmissíveis de importância nacional e local (TB, MH, meningite e outras) e garantir ampla cobertura de i munobiológicos eficazes na proteção de várias doenças.

Público Alvo: População do Município da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA														
010804	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICl	0	0,00	1	50.000,00	2	60.000,00	2	0,00				
1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO														
10	Saúde														
304	Vigilância Sanitária														
00	A Classificar														
0000	A Classificar														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA														
010804	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AQUISIÇÃO MATERIAIS	UND	12	60.000,00	24	60.000,00	36	60.000,00	48	60.000,00				
2156	AQUISIÇÃO MATERIAIS														
10	Saúde														
304	Vigilância Sanitária														
00	A Classificar														
0000	A Classificar														
3	DESPESAS CORRENTES														

Programa: 0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Objetivo: Promoção da Saúde e qualidade de vida, prevenindo e reduzindo mortes, doenças e agravos por causas evitáveis. Aumentar o tempo de vida médio da população e o número de anos que se vive sem incapacidades.

Justificativa: Atuar diretamente, e estimular trabalho intersetorial da administração municipal, para promover boas condições sócio ambientais, identificando e controlando situações de riscos a mbientais (como falta de saneamento básico, uso de agrotóxicos, equipamentos de trabalho sem proteção) e os provenientes do consumo de produtos e uso de serviços, de form a a prevenir ou reduzir a ocorrência de doenças e de acidentes. Promover estilos de vidas mais saudáveis a partir da divulgação de praticas que combatam o sedentarismo e alime ntação inadequada, favoreçam a redução do consumo de tabaco, álcool e outros produtos prejudiciais a saúde; e estimulem praticas sexuais seguras de forma a evitar as doença s sexualmente transmissíveis; identificar e tratar precocemente doenças transmissíveis de importância nacional e local (TB, MH, meningite e outras) e garantir ampla cobertura de j munobiológicos eficazes na proteção de várias doenças.

Público Alvo: População do Município da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE — ORGANIZAR E INTENSIFICAR A(PESS — 12 60.000,00 — 24 60.000,00 — 36 70.000,00 — 48 70.000,00

2182 ORGANIZAR E INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANIT. E AMB

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE — AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCI PESS — 12 40.000,00 — 24 40.000,00 — 36 50.000,00 — 48 50.000,00

2183 AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS TRABALHADORES

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Objetivo: Promoção da Saúde e qualidade de vida, prevenindo e reduzindo mortes, doenças e agravos por causas evitáveis. Aumentar o tempo de vida médio da população e o número de anos que se vive sem incapacidades.

Justificativa: Atuar diretamente, e estimular trabalho intersetorial da administração municipal, para promover boas condições sócio ambientais, identificando e controlando situações de riscos a mbientais (como falta de saneamento básico, uso de agrotóxicos, equipamentos de trabalho sem proteção) e os provenientes do consumo de produtos e uso de serviços, de form a a prevenir ou reduzir a ocorrência de doenças e de acidentes. Promover estilos de vidas mais saudáveis a partir da divulgação de praticas que combatam o sedentarismo e alime ntação inadequada, favoreçam a redução do consumo de tabaco, álcool e outros produtos prejudiciais a saúde; e estimulem praticas sexuais seguras de forma a evitar as doença s sexualmente transmissíveis; identificar e tratar precocemente doenças transmissíveis de importância nacional e local (TB, MH, meningite e outras) e garantir ampla cobertura de i munobiológicos eficazes na proteção de várias doenças.

Público Alvo: População do Município da Lapa

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE — DIAGNOSTICAR E MONITORAR PESS — 12 30.000,00 — 24 30.000,00 — 36 30.000,00 — 48 30.000,00

2184 DIAGNOSTICAR E MONITORAR CASOS DE TB, MH, DSR/AIDS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010804 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE — CAMPANHAS DE VACINAÇÃO C MESE — 12 50.000,00 — 24 50.000,00 — 36 50.000,00 — 48 50.000,00

6009 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0031 Programa de Vigilância e Promoção a Saúde

Objetivo: Promoção da Saúde e qualidade de vida, prevenindo e reduzindo mortes, doenças e agravos por causas evitáveis. Aumentar o tempo de vida médio da população e o número de anos que se vive sem incapacidades.

Justificativa: Atuar diretamente, e estimular trabalho intersetorial da administração municipal, para promover boas condições sócio ambientais, identificando e controlando situações de riscos a mbientais (como falta de saneamento básico, uso de agrotóxicos, equipamentos de trabalho sem proteção) e os provenientes do consumo de produtos e uso de serviços, de form a a prevenir ou reduzir a ocorrência de doenças e de acidentes. Promover estilos de vidas mais saudáveis a partir da divulgação de praticas que combatam o sedentarismo e alime ntação inadequada, favoreçam a redução do consumo de tabaco, álcool e outros produtos prejudiciais a saúde; e estimulem praticas sexuais seguras de forma a evitar as doença s sexualmente transmissíveis; identificar e tratar precocemente doenças transmissíveis de importância nacional e local (TB, MH, meningite e outras) e garantir ampla cobertura de i munobiológicos eficazes na proteção de várias doenças.

Público Alvo: População do Município da Lapa

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
010804	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANTER E CAPACITAR COMITÊ	MESE	12	10.000,00	24	10.000,00	36	10.000,00	48	10.000,00	
6010	MANTER E CAPACITAR COMITÊ P/ ANÁLISE DE ÓBITOS INF./MATERNA											
10	Saúde											
304	Vigilância Sanitária											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro	650.000,00	350.000,00	380.000,00	320.000,00

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANTER E AMPLIAR ESF	UND	UNIDADE	6	10	7	8	9	10
MANTER E AMPLIAR PACS	UND	UNIDADE	3	10	10	10	10	10
DOTAR AS US DA REDE BÁSICA DE VA	UND	UNIDADE	0	25	10	15	20	25
MANTER E DIVULGAR REDE DE ATEN(	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
MANTER E MONITORAR SERV. REF. S/	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SA(	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
IMPL. AÇÕES SAÚDE POP. MAIS 60 AN	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SA(	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DIA	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
ATUAR DE FORMA INTEGRADA PROM(	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
IMPLANTAR SERV.PRONTO-ATEND. OI	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
			0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2185 MANTER E AMPLIAR ESF DE 06 PARA 10
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

MANTER E AMPLIAR ESF DE 06	PESS	7	1.800.000,00	8	2.000.000,00	9	2.300.000,00	10	2.800.000,00		

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2186 MATER E AMPLIAR PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

MATER E AMPLIAR PACS	PESS	10	300.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00		

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2187 ADEQUAR AS UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

ADEQUAR AS UNIDADES DE SA	PESS	10	100.000,00	15	50.000,00	20	50.000,00	25	50.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2188 ESTRUTURAR REDE SAÚDE MENTAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

ESTRUTURAR REDE SAÚDE ME	PESS	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	MANTER, MONITORAR SERVIÇ(	PESS	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
2189	MANTER, MONITORAR SERVIÇOS REF. SAÚDE DA MULHER											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕ	PESS	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
2190	IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES SAÚDE DOS HOMENS											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											

Mo 8 Saúde

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTAD PESS	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

2191 IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE POP. DE 60 ANOS E MAIS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕ PESS	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

2192 IMPLANTAR E MONITORAR AÇÕES DE SAÚDE PESSOA PORT.DEFICIÊNCIA

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	IMPLANTAR SERVIÇO DE PRON PESS	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00		
2194	IMPLANTAR SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	IMPLANTAR SERVIÇO DE PRON PESS	0	0,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00		
2194	IMPLANTAR SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	MANTER E DIVULGAR REDE DE	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
6011	MANTER E DIVULGAR REDE DE ATENÇÃO A PES. SIT. DE VIOLÊNCIA											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	ATUAR DE FORMA INTEGRADA	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	
6012	ATUAR DE FORMA INTEGRADA P PROMOVER SAÚDE DOS ESCOLARES											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											

40 8 SMDS

Programa: 0032 Programa de Atenção Básica

Objetivo: Garantir acesso, reduzir a fragmentação de serviços e aumentar a resolutividade na Atenção Básica, seja em unidades básicas ou ESF/PACS, diminuindo as áreas descobertas d e serviços, que afetam em especial a população rural de pequenos produtores, que vive em pontos distantes no extenso território do município.

Justificativa: Essencial aumentar o número de ES/PACS e de UBS, pois há regiões desprovidas de unidades de saúde na área urbana e rural; muitas US existentes são pequenas, não compo rtando as atividades inerentes à AB , como vacinação, inalação, puericultura, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, entrega de medicamentos e sala para atividades educativas. Muitos serviços ocorrem separadamente em unidades distintas, dificultando a integração e onerando os usuários com deslocamentos a pé, ou custos de passagem. O processo de trabalho é pouco discutido e reforça a descontinuidade na atenção. Importante estabelecer fluxo definido e preencher referência./contra-referência com outros níveis d e atenção (UPA, Maternidade, consultas/exames especializados, etc). O maior desafio será conseguir e fixar médicos.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
011101	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ	UND	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	0,00			
6013	IMPLANTAR CLÍNICA DO BEBÊ													
10	Saúde													
301	Atenção Básica													
00	A Classificar													
0000	A Classificar													
3	DESPESAS CORRENTES													

Total Geral Financeiro	2.320.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	3.380.000,00

Programa: 0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Objetivo: Manter e qualificar o atendimento em outras unidades assistenciais da rede municipal ou contratadas: assistência farmacêutica, apoio laboratorial, Clinica de Terapias especializadas, NASF – núcleo de apoio à Saúde da família, Maternidade municipal, Unidade de Pronto Atendimento e SAMU, referência hospitalar e pactuação para consultas e exames especializados fora do município. A ampliação e resolutividade da rede básica deverá reduzir, ao longo do tempo, a necessidade de consultas na UPA e encaminhamentos para internações .

Justificativa: Para garantir o princípio da integralidade , tornando os atendimentos mais resolutivos, a estrutura da rede básica precisa ter outros serviços de terapias e apoio diagnóstico, além de assegurar referências para exames e consultas especializados do SUS, atendimentos de urgência e emergência e hospitais para internamento dos casos que necessitam. Sempre que possível, esses serviços deverão ser prestados no próprio município, de forma a facilitar o acesso dos munícipes, encaminhando - se para fora aqueles que não possuem prestadores na Lapa,seja devido à complexidade tecnológica , seja por não haver interessados.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANTER UPA	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
MANTER SAMU	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
EDUCAÇÃO PERMANENTE EQ. MATER	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
GARANTIR APOIO LABORATORIAL UP/	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
COMPRA E ARMAZENAGEM MEDICAMI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
COMPRA E ARMAZENAGEM MAT.COMI	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANTER EQUIP. INST. CLINICA TERAP	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
GARANTIR REF.HOSP. AMPLIAR ACES	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

ko 8 SMDS

Programa: 0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Objetivo: Manter e qualificar o atendimento em outras unidades assistenciais da rede municipal ou contratadas: assistência farmacêutica, apoio laboratorial, Clinica de Terapias especializad as, NASF – núcleo de apoio à Saúde da família, Maternidade municipal, Unidade de Pronto Atendimento e SAMU, referência hospitalar e pactuação para consultas e exames esp ecializados fora do município. A ampliação e resolutividade da rede básica deverá reduzir, ao longo do tempo, a necessidade de consultas na UPA e encaminhamentos para inter nações .

Justificativa: Para garantir o princípio da integralidade , tornando os atendimentos mais resolutivos, a estrutura da rede básica precisa ter outros serviços de terapias e apoio diagnóstico, além d e assegurar referências para exames e consultas especializados do SUS, atendimentos de urgência e emergência e hospitais para internamento dos casos que necessitam. Semp re que possível, esses serviços deverão ser prestados no próprio município, de forma a facilitar o acesso dos munícipes, encaminhando - se para fora aqueles que não possuem pr estadores na Lapa,seja devido à complexidade tecnológica , seja por não haver interessados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
010803	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIM	MESE	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	1	1.200.000,00	
2041	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
010803	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓ	MESE	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	
2042	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
00	A Classificar											
0000	A Classificar											
3	DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Objetivo: Manter e qualificar o atendimento em outras unidades assistenciais da rede municipal ou contratadas: assistência farmacêutica, apoio laboratorial, Clinica de Terapias especializad as, NASF – núcleo de apoio à Saúde da família, Maternidade municipal, Unidade de Pronto Atendimento e SAMU, referência hospitalar e pactuação para consultas e exames esp ecializados fora do município. A ampliação e resolutividade da rede básica deverá reduzir, ao longo do tempo, a necessidade de consultas na UPA e encaminhamentos para inter nações .

Justificativa: Para garantir o princípio da integralidade , tornando os atendimentos mais resolutivos, a estrutura da rede básica precisa ter outros serviços de terapias e apoio diagnóstico, além d e assegurar referências para exames e consultas especializados do SUS, atendimentos de urgência e emergência e hospitais para internamento dos casos que necessitam. Semp re que possível, esses serviços deverão ser prestados no próprio município, de forma a facilitar o acesso dos munícipes, encaminhando - se para fora aqueles que não possuem pr estadores na Lapa,seja devido à complexidade tecnológica , seja por não haver interessados.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	APOIO LABORATORIAL	PESS	12	260.000,00	24	260.000,00	36	260.000,00	48	260.000,00			
2195 APOIO LABORATORIAL													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
00 A Classificar													
0000 A Classificar													
3 DESPESAS CORRENTES													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA													
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	GARANTIR COMPRA E ARMAZE	PESS	12	2.500.000,00	24	2.500.000,00	36	2.500.000,00	48	2.500.000,00			
2196 GARANTIR COMPRA E ARMAZENAMENTO MEDICAMENTOS													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
00 A Classificar													
0000 A Classificar													
3 DESPESAS CORRENTES													

40 8 SMDS

Programa: 0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Objetivo: Manter e qualificar o atendimento em outras unidades assistenciais da rede municipal ou contratadas: assistência farmacêutica, apoio laboratorial, Clinica de Terapias especializadas, NASF – núcleo de apoio à Saúde da família, Maternidade municipal, Unidade de Pronto Atendimento e SAMU, referência hospitalar e pactuação para consultas e exames especializados fora do município. A ampliação e resolutividade da rede básica deverá reduzir, ao longo do tempo, a necessidade de consultas na UPA e encaminhamentos para internações .

Justificativa: Para garantir o princípio da integralidade , tornando os atendimentos mais resolutivos, a estrutura da rede básica precisa ter outros serviços de terapias e apoio diagnóstico, além de assegurar referências para exames e consultas especializados do SUS, atendimentos de urgência e emergência e hospitais para internamento dos casos que necessitam. Sempre que possível, esses serviços deverão ser prestados no próprio município, de forma a facilitar o acesso dos munícipes, encaminhando - se para fora aqueles que não possuem prestadores na Lapa,seja devido à complexidade tecnológica , seja por não haver interessados.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE — GARANTIR COMPRA E ARMAZE PESS — 12 250.000,00 — 24 250.000,00 — 36 250.000,00 — 48 250.000,00

2197 GARANTIR COMPRA E ARMAZENAMENTO MAT. ASSIST. TERAP. E REAB.

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE — MANTER EQUIP. E INSTALAÇÕE PESS — 1 30.000,00 — 1 30.000,00 — 1 30.000,00 — 1 30.000,00

2198 MANTER EQUIP. E INSTALAÇÕES CLÍNICA TERAPIAS ESPEC. E NASF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0033 Programa de Outros Serviços Assistenciais do SUS

Objetivo: Manter e qualificar o atendimento em outras unidades assistenciais da rede municipal ou contratadas: assistência farmacêutica, apoio laboratorial, Clinica de Terapias especializadas, NASF – núcleo de apoio à Saúde da família, Maternidade municipal, Unidade de Pronto Atendimento e SAMU, referência hospitalar e pactuação para consultas e exames especializados fora do município. A ampliação e resolutividade da rede básica deverá reduzir, ao longo do tempo, a necessidade de consultas na UPA e encaminhamentos para internações .

Justificativa: Para garantir o princípio da integralidade , tornando os atendimentos mais resolutivos, a estrutura da rede básica precisa ter outros serviços de terapias e apoio diagnóstico, além de assegurar referências para exames e consultas especializados do SUS, atendimentos de urgência e emergência e hospitais para internamento dos casos que necessitam. Sempre que possível, esses serviços deverão ser prestados no próprio município, de forma a facilitar o acesso dos munícipes, encaminhando - se para fora aqueles que não possuem prestadores na Lapa,seja devido à complexidade tecnológica , seja por não haver interessados.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	GARANTIR REFERÊNCIA HOSPI PESS	12	600.000,00	24	600.000,00	36	600.000,00	48	600.000,00		
2200 GARANTIR REFERÊNCIA HOSPITALAR											
10 Saúde											
301 Atenção Básica											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA											
010803 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	EDUCAÇÃO PERMANENTE A EC UND	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00		
6014 EDUCAÇÃO PERMANENTE A EQUIPE DA MATERNIDADE											
10 Saúde											
301 Atenção Básica											
00 A Classificar											
0000 A Classificar											
3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro		5.760.000,00		5.760.000,00		5.760.000,00		5.760.000,00			

SMDS

Programa: 0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Objetivo: Proporcionar situações de formação, capacitação e qualificação dos servidores municipais, na perspectiva de educação permanente, de forma que adotem práticas seguras e eficientes mas também reflitam sobre o que fazem , compreendam seus resultados e tenham participação ativa no planejamento e/ou alteração de diretrizes de trabalho no SUS. Proporcionar benefícios indiretos como auxílio transporte e auxílio alimentação.

Justificativa: Uma das diretrizes do SUS tem sido nos últimos anos a de promover a gestão participativa, ou seja, estimular que os servidores atuem de forma ativa e crítica sobre o processo de trabalho que realizam, e as condições para isso, além de terem mais oportunidades de troca de informações com os demais colegas e serviços da rede. A gestão participativa é requisito para maior responsabilização e maior satisfação para os próprios funcionários, e também favorece uma atenção de melhor qualidade para os usuários. Também faz aparecer novas demandas, para além da melhoria salarial, como por exemplo, a possibilidade de participar de mais cursos , seminários e congressos; uma rotina de trabalho que contemple momentos de reunião e discussão das equipes; atitudes mais democráticas por parte das chefias e outras. O auxílio transporte e /ou alimentação servirá para compensar servidores que têm gastos elevados com deslocamento e alimentação, devido aos locais onde trabalham, às distancias que percorrem e a impossibilidade

Público Alvo: Servidores Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	20	4	9	14	20
AJUDA CUSTO - CONGRESSOS	UND	UNIDADE	0	60	12	27	42	60
IMPLANTAR REUNIOES NAS US	%	Percentual	0	80	30	40	60	80
SEMINÁRIOS INTEGRA. SAÚDE MUNIC	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
BOLETIM INFORMA SUS	UND	UNIDADE	0	24	6	12	18	24
AUXILIO TRANSPORTE	PESSO	PESSOAS	0	800	200	400	600	800
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PESSO	PESSOAS	0	600	150	300	450	600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Objetivo: Proporcionar situações de formação, capacitação e qualificação dos servidores municipais, na perspectiva de educação permanente, de forma que adotem práticas seguras e eficientes mas também reflitam sobre o que fazem , compreendam seus resultados e tenham participação ativa no planejamento e/ou alteração de diretrizes de trabalho no SUS. Proporcionar benefícios indiretos como auxílio transporte e auxílio alimentação.

Justificativa: Uma das diretrizes do SUS tem sido nos últimos anos a de promover a gestão participativa, ou seja, estimular que os servidores atuem de forma ativa e crítica sobre o processo de trabalho que realizam, e as condições para isso, além de terem mais oportunidades de troca de informações com os demais colegas e serviços da rede. A gestão participativa é requisito para maior responsabilização e maior satisfação para os próprios funcionários, e também favorece uma atenção de melhor qualidade para os usuários. Também faz aparecer novas demandas, para além da melhoria salarial, como por exemplo, a possibilidade de participar de mais cursos, seminários e congressos; uma rotina de trabalho que contemple momentos de reunião e discussão das equipes; atitudes mais democráticas por parte das chefias e outras. O auxílio transporte e /ou alimentação servirá para compensar servidores que têm gastos elevados com deslocamento e alimentação, devido aos locais onde trabalham, às distancias que percorrem e a impossibilidade

Público Alvo: Servidores Municipais

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2076 BOLETIM INFORMA SUS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

BOLETIM INFORMA SUS	PESC	6	600,00	12	600,00	18	600,00	24	600,00		

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2077 AUXILIO TRANSPORTE MENSAL
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

AUXILIO TRANSPORTE MENSAL	PESC	200	240.000,00	400	240.000,00	600	240.000,00	800	240.000,00		

Programa: 0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Objetivo: Proporcionar situações de formação, capacitação e qualificação dos servidores municipais, na perspectiva de educação permanente, de forma que adotem práticas seguras e eficientes mas também reflitam sobre o que fazem , compreendam seus resultados e tenham participação ativa no planejamento e/ou alteração de diretrizes de trabalho no SUS. Proporcionar benefícios indiretos como auxílio transporte e auxílio alimentação.

Justificativa: Uma das diretrizes do SUS tem sido nos últimos anos a de promover a gestão participativa, ou seja, estimular que os servidores atuem de forma ativa e crítica sobre o processo de trabalho que realizam, e as condições para isso, além de terem mais oportunidades de troca de informações com os demais colegas e serviços da rede. A gestão participativa é requisito para maior responsabilização e maior satisfação para os próprios funcionários, e também favorece uma atenção de melhor qualidade para os usuários. Também faz aparecer novas demandas, para além da melhoria salarial, como por exemplo, a possibilidade de participar de mais cursos , seminários e congressos; uma rotina de trabalho que contemple momentos de reunião e discussão das equipes; atitudes mais democráticas por parte das chefias e outras. O auxílio transporte e /ou alimentação servirá para compensar servidores que têm gastos elevados com deslocamento e alimentação, devido aos locais onde trabalham, às distancias que percorrem e a impossibilidade

Público Alvo: Servidores Municipais

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE

2078 AUXILIO ALIMENTAÇÃO MENSAL

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

AUXILIO ALIMENTAÇÃO MENSA	PESC	150	180.000,00	300	180.000,00	450	180.000,00	600	180.000,00		

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE

2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	4	12.000,00	9	15.000,00	14	15.000,00	20	18.000,00		

Programa: 0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Objetivo: Proporcionar situações de formação, capacitação e qualificação dos servidores municipais, na perspectiva de educação permanente, de forma que adotem práticas seguras e eficientes mas também reflitam sobre o que fazem , compreendam seus resultados e tenham participação ativa no planejamento e/ou alteração de diretrizes de trabalho no SUS. Proporcionar benefícios indiretos como auxílio transporte e auxílio alimentação.

Justificativa: Uma das diretrizes do SUS tem sido nos últimos anos a de promover a gestão participativa, ou seja, estimular que os servidores atuem de forma ativa e crítica sobre o processo de trabalho que realizam, e as condições para isso, além de terem mais oportunidades de troca de informações com os demais colegas e serviços da rede. A gestão participativa é requisito para maior responsabilização e maior satisfação para os próprios funcionários, e também favorece uma atenção de melhor qualidade para os usuários. Também faz aparecer novas demandas, para além da melhoria salarial, como por exemplo, a possibilidade de participar de mais cursos , seminários e congressos; uma rotina de trabalho que contemple momentos de reunião e discussão das equipes; atitudes mais democráticas por parte das chefias e outras. O auxílio transporte e /ou alimentação servirá para compensar servidores que têm gastos elevados com deslocamento e alimentação, devido aos locais onde trabalham, às distancias que percorrem e a impossibilidade

Público Alvo: Servidores Municipais

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2203 AJUDA DE CUSTO - DIÁRIAS - CONGRESSOS
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

AJUDA DE CUSTO - DIÁRIAS - C	PESS	12	2.400,00	27	3.000,00	42	3.000,00	60	3.600,00	

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
2204 IMPLANTAR REUNIÕES REGULARES NAS US
10 Saúde
122 Administração Geral
00 A Classificar
0000 A Classificar
3 DESPESAS CORRENTES

IMPLANTAR REUNIÕES REGUL/	PESS	30	0,00	40	180.000,00	60	0,00	80	0,00	

Programa: 0034 Programa de Valorização dos Profissionais de Saúde

Objetivo: Proporcionar situações de formação, capacitação e qualificação dos servidores municipais, na perspectiva de educação permanente, de forma que adotem práticas seguras e eficientes mas também reflitam sobre o que fazem , compreendam seus resultados e tenham participação ativa no planejamento e/ou alteração de diretrizes de trabalho no SUS. Proporcionar benefícios indiretos como auxílio transporte e auxílio alimentação.

Justificativa: Uma das diretrizes do SUS tem sido nos últimos anos a de promover a gestão participativa, ou seja, estimular que os servidores atuem de forma ativa e crítica sobre o processo de trabalho que realizam, e as condições para isso, além de terem mais oportunidades de troca de informações com os demais colegas e serviços da rede. A gestão participativa é requisito para maior responsabilização e maior satisfação para os próprios funcionários, e também favorece uma atenção de melhor qualidade para os usuários. Também faz aparecer novas demandas, para além da melhoria salarial, como por exemplo, a possibilidade de participar de mais cursos , seminários e congressos; uma rotina de trabalho que contemple momentos de reunião e discussão das equipes; atitudes mais democráticas por parte das chefias e outras. O auxílio transporte e /ou alimentação servirá para compensar servidores que têm gastos elevados com deslocamento e alimentação, devido aos locais onde trabalham, às distancias que percorrem e a impossibilidade

Público Alvo: Servidores Municipais

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

010802 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE

2205 SEMINÁRIOS INTEGRADOS NA SÚDE MUNICIPAL

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

SEMINÁRIOS INTEGRADOS NA . PESS	1	3.000,00	2	3.000,00	3	3.000,00	4	3.000,00
Total Geral Financeiro		438.000,00		621.600,00		441.600,00		445.200,00

Programa: 0035 Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo: Apoiar e estimular os conselheiros de saúde em suas atividades, oferecendo meios para que se atualizem e capacitem no exercício do controle social no SUS, possam organizar Conferências de Saúde representativas (a cada 2 anos) e participem de outros níveis de discussão /deliberação como Plenárias estaduais ou nacionais de Conselheiros de saúde.

Justificativa: A legislação estabelece que o CMS é órgão deliberativo e representação paritária de usuários, com funcionamento regular, com poderes para discutir e deliberar sobre a gestão d o SUS no município, subordinando-se às diretrizes aprovadas na Conferencia de saúde, que deve ser realizada a cada 2 anos. Muitos conselheiros precisam se apropriar de conh ecimentos sobre legislação e normas de funcionamento do SUS para poderem cumprir seu papel. Há renovação freqüente de conselheiros, o que exige constante retomada na rea lização de cursos.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REALIZAÇÃO CONF. MUNIC. SAÚDE	UND	UNIDADE	0	2	0	1	1	2
PARTIC. CONSELHEIROS PLENÁRIAS	UND	UNIDADE	0	8	2	4	6	8
DIVULGAÇÃO RÁDIO INFORMES COMU	UND	UNIDADE	0	24	6	12	18	24
CURSOS ATUALIZ./CAPACITAÇÃO CON	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
IMPLANTAR CONS.LOCAIS SAÚDE - US	UND	UNIDADE	0	7	1	3	5	7

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA								REALIZAÇÃO DE CONFERENCI	UND	0	0,00	1	3.000,00	1	0,00	2	3.000,00
	011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE																
		2079 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA DE SAÚDE MUNICIPAL															
			10 Saúde														
				122 Administração Geral													
					00 A Classificar												
						0000 A Classificar											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0035 Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo: Apoiar e estimular os conselheiros de saúde em suas atividades, oferecendo meios para que se atualizem e capacitem no exercício do controle social no SUS, possam organizar Conferências de Saúde representativas (a cada 2 anos) e participem de outros níveis de discussão /deliberação como Plenárias estaduais ou nacionais de Conselheiros de saúde.

Justificativa: A legislação estabelece que o CMS é órgão deliberativo e representação paritária de usuários, com funcionamento regular, com poderes para discutir e deliberar sobre a gestão d o SUS no município, subordinando-se às diretrizes aprovadas na Conferencia de saúde, que deve ser realizada a cada 2 anos. Muitos conselheiros precisam se apropriar de conh ecimentos sobre legislação e normas de funcionamento do SUS para poderem cumprir seu papel. Há renovação freqüente de conselheiros, o que exige constante retomada na rea lização de cursos.

Público Alvo: População em geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2080 PARTICIPAÇÃO CONSELHEIROS EM PLENÁRIAS

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

PARTICIPAÇÃO CONSELHEIROS	UND	2	4.000,00	4	4.000,00	6	2.000,00	8	2.000,00		

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2081 IMPLANTAR CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE EM US URBANAS

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A Classificar

0000 A Classificar

3 DESPESAS CORRENTES

IMPLANTAR CONSELHOS LOCA	UND	1	0,00	3	0,00	5	0,00	7	0,00		

SMDS

Programa: 0035 Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo: Apoiar e estimular os conselheiros de saúde em suas atividades, oferecendo meios para que se atualizem e capacitem no exercício do controle social no SUS, possam organizar Conferências de Saúde representativas (a cada 2 anos) e participem de outros níveis de discussão /deliberação como Plenárias estaduais ou nacionais de Conselheiros de saúde.

Justificativa: A legislação estabelece que o CMS é órgão deliberativo e representação paritária de usuários, com funcionamento regular, com poderes para discutir e deliberar sobre a gestão d o SUS no município, subordinando-se às diretrizes aprovadas na Conferencia de saúde, que deve ser realizada a cada 2 anos. Muitos conselheiros precisam se apropriar de conh ecimentos sobre legislação e normas de funcionamento do SUS para poderem cumprir seu papel. Há renovação freqüente de conselheiros, o que exige constante retomada na rea lização de cursos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	1	800,00	2	800,00	3	800,00	4	800,00	
	011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE											
	2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	00 A Classificar											
	0000 A Classificar											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO MATERIAIS	UND	6	1.200,00	12	1.200,00	18	1.200,00	24	1.200,00	
	011101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE											
	2156 AQUISIÇÃO MATERIAIS											
	10 Saúde											
	122 Administração Geral											
	00 A Classificar											
	0000 A Classificar											
	3 DESPESAS CORRENTES											
		Total Geral Financeiro			6.000,00		9.000,00		4.000,00		7.000,00	

Programa: 0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Reestruturar, desenvolver e gerir o turismo local com os princípios da sustentabilidade da atividade. Promover a integração e participação da sociedade local com a conscientizaçã o da importância da atividade para o município visando o crescimento, desenvolvimento local e geração de renda. Desenvolver o turismo rural, religioso, cultural, gastronômico e d e aventura.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento do turismo promovendo o seu crescimento com novos serviços, roteiros e destinos dentro do município, agregando valor aos produtos e serviços já exi stentes. Preparação e conscientização da comunidade local para recepção e atendimento ao turista. Difundir a cidade da Lapa como um atrativo potencial da região de Curitiba, col ocando a cidade no roteiro dos turistas da Capital do Estado do Paraná.

Público Alvo: Comunidade local, empresários do setor, turistas, agricultores e cidades vizinhas

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
REESTRUTURAR O TURISMO DO MUN	%	Percentual	0	100	25	50	75	100
DESENVOLVER PROG. MARKETING TU	UND	UNIDADE	0	16	4	8	12	16
ATRAIR E APOIAR EVENTOS E FESTIV	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
APOIAR FESTIVAIS DE TURISMO DE A	UND	UNIDADE	0	11	2	5	8	11
PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMI	UND	UNIDADE	0	8	2	4	6	8
CAPACITAÇÃO DOS PROD. E POPUL. -	PESOA	Pesoas	0	40	10	20	30	40
CURSOS E CAPACITAÇÃO FUNC. E P.S	PESSO	PESSOAS	0	160	40	80	120	160
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURIS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Reestruturar, desenvolver e gerir o turismo local com os princípios da sustentabilidade da atividade. Promover a integração e participação da sociedade local com a conscientizaçã o da importância da atividade para o município visando o crescimento, desenvolvimento local e geração de renda. Desenvolver o turismo rural, religioso, cultural, gastronômico e d e aventura.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento do turismo promovendo o seu crescimento com novos serviços, roteiros e destinos dentro do município, agregando valor aos produtos e serviços já exi stentes. Preparação e conscientização da comunidade local para recepção e atendimento ao turista. Difundir a cidade da Lapa como um atrativo potencial da região de Curitiba, col ocando a cidade no roteiro dos turistas da Capital do Estado do Paraná.

Público Alvo: Comunidade local, empresários do setor, turistas, agricultores e cidades vizinhas

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO 2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	MESE	12	2.500,00	24	2.500,00	36	2.500,00	48	2.500,00	

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO 2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	40	5.000,00	80	5.000,00	120	5.000,00	160	5.000,00	

Programa: 0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Reestruturar, desenvolver e gerir o turismo local com os princípios da sustentabilidade da atividade. Promover a integração e participação da sociedade local com a conscientizaçã o da importância da atividade para o município visando o crescimento, desenvolvimento local e geração de renda. Desenvolver o turismo rural, religioso, cultural, gastronômico e d e aventura.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento do turismo promovendo o seu crescimento com novos serviços, roteiros e destinos dentro do município, agregando valor aos produtos e serviços já exi stentes. Preparação e conscientização da comunidade local para recepção e atendimento ao turista. Difundir a cidade da Lapa como um atrativo potencial da região de Curitiba, col ocando a cidade no roteiro dos turistas da Capital do Estado do Paraná.

Público Alvo: Comunidade local, empresários do setor, turistas, agricultores e cidades vizinhas

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REALIZAR E APOIAR EVENTOS	PESS	12	10.000,00	24	20.000,00	36	20.000,00	48	20.000,00	

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2206 REALIZAR E APOIAR EVENTOS
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REESTRUTURAR TURISMO NO	PESS	25	50.000,00	50	80.000,00	75	80.000,00	100	80.000,00	

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2207 REESTRUTURAR TURISMO NO MUNICÍPIO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Reestruturar, desenvolver e gerir o turismo local com os princípios da sustentabilidade da atividade. Promover a integração e participação da sociedade local com a conscientizaçã o da importância da atividade para o município visando o crescimento, desenvolvimento local e geração de renda. Desenvolver o turismo rural, religioso, cultural, gastronômico e d e aventura.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento do turismo promovendo o seu crescimento com novos serviços, roteiros e destinos dentro do município, agregando valor aos produtos e serviços já exi stentes. Preparação e conscientização da comunidade local para recepção e atendimento ao turista. Difundir a cidade da Lapa como um atrativo potencial da região de Curitiba, col ocando a cidade no roteiro dos turistas da Capital do Estado do Paraná.

Público Alvo: Comunidade local, empresários do setor, turistas, agricultores e cidades vizinhas

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	DESENVOLVER PROGRAMA DE	PESS	4	40.000,00	8	40.000,00	12	40.000,00	16	40.000,00

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO

2208 DESENVOLVER PROGRAMA DE MARKETING TURÍSTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	APOIAR FESTIVIAIS DE TURISM	PESS	2	40.000,00	5	40.000,00	8	40.000,00	11	40.000,00

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO

2209 APOIAR FESTIVIAIS DE TURISMO DE AVENTURA

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

0001 Recursos Livres

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0036 Programa de Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Reestruturar, desenvolver e gerir o turismo local com os princípios da sustentabilidade da atividade. Promover a integração e participação da sociedade local com a conscientizaçã o da importância da atividade para o município visando o crescimento, desenvolvimento local e geração de renda. Desenvolver o turismo rural, religioso, cultural, gastronômico e d e aventura.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento do turismo promovendo o seu crescimento com novos serviços, roteiros e destinos dentro do município, agregando valor aos produtos e serviços já exi stentes. Preparação e conscientização da comunidade local para recepção e atendimento ao turista. Difundir a cidade da Lapa como um atrativo potencial da região de Curitiba, col ocando a cidade no roteiro dos turistas da Capital do Estado do Paraná.

Público Alvo: Comunidade local, empresários do setor, turistas, agricultores e cidades vizinhas

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	PROMOVER FESTIVAIS GASTR(	PESS	2	40.000,00	4	40.000,00	6	40.000,00	8	40.000,00

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2210 PROMOVER FESTIVAIS GASTRONÔMICOS
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CAPACITAÇÃO PRODUTORES E	PESS	10	20.000,00	20	20.000,00	30	20.000,00	40	20.000,00

010904 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2211 CAPACITAÇÃO PRODUTORES E POPULAÇÃO - TURISMO RURAL
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	207.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00

Programa: 0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Objetivo: Desenvolver e gerenciar a politica municipal de Esportes e Lazer no campo e cidade, incentivar o crescimento do Esporte e Lazer que representa os anseios da população, viabiliz ar parcerias e convênios com entidades visando o fortalecimento do Esporte no município, incentivar a pratica esportiva e paradesportiva, qualificar Recursos humanos para dar ao município condições de preparar uma geração de atletas e paratletas de alto nível, despertar a comunidade a pratica esportiva, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das praças esportivas pertencentes a este Departamento, incentivar o envolvimento da população na pratica de atividades físicas nas mais diversas manifestações do movimento humano, em programas de caráter recreativos, participação, lazer, saúde e de rendimento, bem como incentivar a realização de eventos esportivos de médio e grande porte na cidade, como forma de lazer e da construção da cultura esportiva dos moradores do Município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	1	2	2	2
CONTRAPARTIDA VIABILIZAR RECURS	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4
PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DES	UND	UNIDADE	0	24	6	12	18	24
PROMOVER ATIV. ALTERN. CRIANÇAS	UND	UNIDADE	0	24	6	12	18	24
APOIAR EVENTOS REALIZ.ENTID.FILAI	UND	UNIDADE	0	16	4	8	12	16
REALIZAÇÃO CURSOS CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	0	24	6	12	18	24
MELHORIAS NAS PRAÇAS ESPORTIVA	UND	UNIDADE	0	16	4	8	12	16
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESP	UND	UNIDADE	0	4	1	2	3	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017

Programa: 0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Objetivo: Desenvolver e gerenciar a politica municipal de Esportes e Lazer no campo e cidade, incentivar o crescimento do Esporte e Lazer que representa os anseios da população, viabiliz ar parcerias e convênios com entidades visando o fortalecimento do Esporte no município, incentivar a pratica esportiva e paradesportiva, qualificar Recursos humanos para dar ao município condições de preparar uma geração de atletas e paratletas de alto nível, despertar a comunidade a pratica esportiva, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das praças esportivas pertencentes a este Departamento, incentivar o envolvimento da população na pratica de atividades físicas nas mais diversas manifestações do movimento humano, em programas de caráter recreativos, participação, lazer, saúde e de rendimento, bem como incentivar a realização de eventos esportivos de médio e grande porte na cidade, como forma de lazer e da construção da cultura esportiva dos moradores do Município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 1000 Recursos Ordinários - Exercício Corrente 4 DESPESAS DE CAPITAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO	UN	4	40.000,00	8	50.000,00	12	55.000,00	16	60.000,0(	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 4 DESPESAS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	12	48.000,00	24	60.000,00	36	65.000,00	48	70.000,0(	

Programa: 0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Objetivo: Desenvolver e gerenciar a politica municipal de Esportes e Lazer no campo e cidade, incentivar o crescimento do Esporte e Lazer que representa os anseios da população, viabiliz ar parcerias e convênios com entidades visando o fortalecimento do Esporte no município, incentivar a pratica esportiva e paradesportiva, qualificar Recursos humanos para dar ao município condições de preparar uma geração de atletas e paratletas de alto nível, despertar a comunidade a pratica esportiva, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das praças esportivas pertencentes a este Departamento, incentivar o envolvimento da população na pratica de atividades físicas nas mais diversas manifestações do movimento humano, em programas de caráter recreativos, participação, lazer, saúde e de rendimento, bem como incentivar a realização de eventos esportivos de médio e grande porte na cidade, como forma de lazer e da construção da cultura esportiva dos moradores do Município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONSTRUÇÃO QUADRAS POLI	UND	1	300.000,00	2	300.000,00	3	300.000,00	4	300.000,00

010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1033 CONSTRUÇÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICI	1	85.000,00	2	25.000,00	2	0,00	2	0,00

010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Objetivo: Desenvolver e gerenciar a politica municipal de Esportes e Lazer no campo e cidade, incentivar o crescimento do Esporte e Lazer que representa os anseios da população, viabiliz ar parcerias e convênios com entidades visando o fortalecimento do Esporte no município, incentivar a pratica esportiva e paradesportiva, qualificar Recursos humanos para dar ao município condições de preparar uma geração de atletas e paratletas de alto nível, despertar a comunidade a pratica esportiva, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das praças esportivas pertencentes a este Departamento, incentivar o envolvimento da população na pratica de atividades físicas nas mais diversas manifestações do movimento humano, em programas de caráter recreativos, participação, lazer, saúde e de rendimento, bem como incentivar a realização de eventos esportivos de médio e grande porte na cidade, como forma de lazer e da construção da cultura esportiva dos moradores do Município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DEPARTAMENT(	MESE	12	197.000,00	24	217.500,00	36	233.000,00	48	248.500,00

010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC	UND	1	20.000,00	2	30.000,00	3	32.000,00	4	35.000,00

010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2082 CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC.OUTRAS ESFERAS DO GOV.
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Objetivo: Desenvolver e gerenciar a politica municipal de Esportes e Lazer no campo e cidade, incentivar o crescimento do Esporte e Lazer que representa os anseios da população, viabiliz ar parcerias e convênios com entidades visando o fortalecimento do Esporte no município, incentivar a pratica esportiva e paradesportiva, qualificar Recursos humanos para dar ao município condições de preparar uma geração de atletas e paratletas de alto nível, despertar a comunidade a pratica esportiva, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das praças esportivas pertencentes a este Departamento, incentivar o envolvimento da população na pratica de atividades físicas nas mais diversas manifestações do movimento humano, em programas de caráter recreativos, participação, lazer, saúde e de rendimento, bem como incentivar a realização de eventos esportivos de médio e grande porte na cidade, como forma de lazer e da construção da cultura esportiva dos moradores do Município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 2083 PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS E DESPORTIVAS 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	PROMOVER ATIV. ESPORTIVAS	PESS	6	180.000,00	12	215.000,00	18	230.000,00	24	245.000,00	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 2085 APOIO EVENTOS REALIZ. ENTIDADES FILANTRÓPICAS 27 Desporto e Lazer 813 Lazer 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	APOIO EVENTOS REALIZ. ENTI(	PESS	4	6.000,00	8	10.000,00	12	12.000,00	16	15.000,00	

Programa: 0037 Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer

Objetivo: Desenvolver e gerenciar a politica municipal de Esportes e Lazer no campo e cidade, incentivar o crescimento do Esporte e Lazer que representa os anseios da população, viabiliz ar parcerias e convênios com entidades visando o fortalecimento do Esporte no município, incentivar a pratica esportiva e paradesportiva, qualificar Recursos humanos para dar ao município condições de preparar uma geração de atletas e paratletas de alto nível, despertar a comunidade a pratica esportiva, buscando conscientizá-la de sua importância como meio de socialização e manutenção da saúde proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Manutenção das praças esportivas pertencentes a este Departamento, incentivar o envolvimento da população na pratica de atividades fisicas nas mais diversas manifestações do movimento humano, em programas de caráter recreativos, participação, lazer, saúde e de rendimento, bem como incentivar a realização de eventos esportivos de médio e grande porte na cidade, como forma de lazer e da construção da cultura esportiva dos moradores do Município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	6	2.000,00	12	2.500,00	18	3.000,00	24	3.500,00
	010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	PROMOVER ATIV.ESPORTE E L	PESS	6	15.000,00	12	20.000,00	18	25.000,00	24	30.000,00
	010902 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	6015 PROMOVER ATIV.ESPORTE E LAZER P/ CRIANÇAS, ADOLESC. E DEMAIS										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			893.000,00		930.000,00		955.000,00		1.007.000,00

SMDS

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas lo cais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e naci onal, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a i ntensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidad e.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MANUT./CONSERV. SALAS ADM. ESPA	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CULTURA,	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
MATERIAL DE CONSUMO	MES	MÊS	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UND	UNIDADE	0	2	2	2	2	2
CONTRAPARTIDA CONVENIOS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UND	UNIDADE	0	2	1	2	2	2
REALIZ. FEIRAS, FESTIVAIS, ATIV. CUL	UND	UNIDADE	0	24	6	12	18	24
REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MÓVEL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
FORTALECIMENTO AUDIOVISUAL	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ART	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
PROGRAMA RESGATE TRADIÇÃO ORA	UND	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
CONSERVATÓRIO DA CASA DE MÚSIC	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CONSTRUÇÃO ESPAÇOS CULTURAIS	%	Percentual	0	100	0	0	50	50
RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.A	%	Percentual	0	100	0	50	90	100
FORMAÇÃO TÉCNICA, PALESTRAS, OF	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas lo cais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e naci onal, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a i ntensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidad e.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NA MESES	Meses	0	48		12		24		36		48					

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	12	30.000,00	24	30.000,00	36	30.000,00	48	30.000,00
	010903	DEPARTAMENTO DE CULTURA															
		1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						0001	Recursos Livres										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas locais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e nacional, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a intensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidade.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UND	2	200.000,00	2	160.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00	

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	PROGRAMA DE REGATE DA TR	UND	1	10.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	10.000,00	

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1023 PROGRAMA DE REGATE DA TRADIÇÃO ORAL NO MUNICÍPIO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci
3 DESPESAS CORRENTES

140 8 SMDS

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas lo cais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e naci onal, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a i ntensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidad e.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONSERVATÓRIO DE MÚSICA [	UND	12	15.000,00	24	20.000,00	36	200.000,00	48	100.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1024 CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA LAPA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONTRUÇÃO DE ESPAÇOS CUI	UND	0	0,00	0	0,00	50	6.000.000,00	100	4.000.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1025 CONTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas lo cais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e naci onal, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a i ntensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidad e.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E (	UND	0	0,00	50	3.000.000,00	90	1.000.000,00	100	500.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1026 RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS E CONJ.ARQUIT.HISTÓRICOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VEICI	1	28.000,00	2	85.000,00	2	0,00	2	0,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas lo cais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e naci onal, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a i ntensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidad e.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	MESE	12	206.500,00	24	207.000,00	36	207.500,00	48	208.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC	UND	12	20.000,00	24	25.000,00	36	28.000,00	48	30.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2082 CONTRAPARTIDA P/VIABIL.REC.OUTRAS ESFERAS DO GOV.
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas locais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e nacional, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a intensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidade.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL	UND	12	70.000,00	24	70.000,00	36	70.000,00	48	70.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2084 RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL DE CASARIOS HISTÓRICOS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA PI	UND	12	7.000,00	24	3.000,00	36	7.000,00	48	5.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2086 REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MÓVEL
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas lo cais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e naci onal, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a i ntensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidad e.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA 2087 FORTALECIMENTO AUDIVISUAL - MOSTRAS, OFICINAS, EXIBIÇÕES 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	FORTALECIMENTO AUDIVISUAL	UND	12	4.000,00	24	4.000,00	36	4.000,00	48	4.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA 2088 PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTROS ARTÍSTICOS/CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 3 DESPESAS CORRENTES	PUBLICAÇÃO LIVROS/REGISTR	UND	12	15.000,00	24	18.000,00	36	20.000,00	48	22.000,00

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas locais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e nacional, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a intensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidade.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTE	UND	12	0,00	24	0,00	36	0,00	48	0,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2089 CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	25	10.000,00	50	10.000,00	75	10.000,00	100	10.000,00

010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA
2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
0001 Recursos Livres
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0038 Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais

Objetivo: Desenvolver plano de atividades e projetos que promovam e valorizem manifestações culturais em diferentes linguagens e áreas de atuação; destacando e fortalecendo artistas lo cais pela integração na cidade e com artistas de outras cidades; bem como ampliar a capacidade do município para receber eventos e artistas regionais. Valorizar e resgatar ainda as tradições populares locais e fazer delas geração de renda e turismo cultural. Realizar registros do panorama artístico lapeano atual em diferentes veículos, investir em formação . Tombar e restaurar imóveis e preservar/revitalizar os já tombados, construir e reformar espaços culturais com investimentos de outras esferas de governo.

Justificativa: A cidade da Lapa é um rico manancial de expressões culturais; tanto na zona urbana como na rural; além de ser um polo turístico e histórico importante no cenário estadual e naci onal, e precisa da integração dessas expressões em sua identidade, que se dá a ver no modo de ser e viver do lapeano. Por essas e outras razões culturais; faz-se necessária a i ntensa participação deste Departamento em todos os setores e regiões do município, para garantir a permanência e renovação dos bens culturais – materiais e imateriais da cidad e.

Público Alvo: População lapeana em geral e de municípios vizinhos, Estado e turistas culturais de diversas localid

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇ	PESS	12	52.000,00	24	52.000,00	36	52.000,00	48	52.000,00
	010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA										
	2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL										
	13 Cultura										
	122 Administração Geral										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REALIZAR E APOIAR EVENTOS	PESS	6	130.000,00	12	150.000,00	18	160.000,00	24	170.000,00
	010903 DEPARTAMENTO DE CULTURA										
	2160 REALIZAR E APOIAR EVENTOS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	02 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercíci										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				797.500,00		3.854.000,00		7.818.500,00		5.221.000,00

Programa: 0039 Programa de Geração, Emprego e Renda

Objetivo: Promover a geração de emprego e renda no município através de articulação de políticas públicas municipais, estaduais e federais; promoção das atividades de comercio, industri a e serviços e apoio a formação profissional de jovens e adultos.

Justificativa: O município da Lapa apresenta indicadores de desempenho econômico muito abaixo do seu potencial. A diversificação da matriz produtiva, o foco em atividades que agreguem re nda sem comprometer a qualidade de vida da população e o investimento intensivo em formação profissional contribuirão para a criação de empregos e a geração de renda no mu nicípio.

Público Alvo: Empresários locais, potenciais empreendedores, jovens que buscam o acesso ao mercado de trabalho e p

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PESOA	Pesoas	0	600	300	500	600	600
MANUTENÇÃO GABINETE	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MESES	Meses	0	48	12	24	36	48
CONSTRUÇÃO UNIDADE FORMAÇÃO F	M2	M2	0	1500	0	1000	0	1500
CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEG.	M2	M2	0	5000	2000	2000	4000	5000
CRIAÇÃO NOVO PARQUE INDUSTRIAL	%	Percentual	0	100	25	50	75	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							CONSTRUÇÃO (OBRAS)	M2	0	0,00	1000	400.000,00	1000	0,00	1500	200.000,00
	010905	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS															
		1003	CONSTRUÇÃO (OBRAS)														
			23	Comércio e Serviços													
				332	Relações de Trabalho												
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						0001	Recursos Livres										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0039 Programa de Geração, Emprego e Renda

Objetivo: Promover a geração de emprego e renda no município através de articulação de políticas públicas municipais, estaduais e federais; promoção das atividades de comercio, industri a e serviços e apoio a formação profissional de jovens e adultos.

Justificativa: O município da Lapa apresenta indicadores de desempenho econômico muito abaixo do seu potencial. A diversificação da matriz produtiva, o foco em atividades que agreguem re nda sem comprometer a qualidade de vida da população e o investimento intensivo em formação profissional contribuirão para a criação de empregos e a geração de renda no mu nicípio.

Público Alvo: Empresários locais, potenciais empreendedores, jovens que buscam o acesso ao mercado de trabalho e p

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 1027 CONSTRUÇÃO INCUBADORA DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS 23 Comércio e Serviços 691 Promoção Comercial 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 4 DESPESAS DE CAPITAL	CONSTRUÇÃO INCUBADORA D	M2	2000	400.000,00	2000	0,00	4000	400.000,00	5000	200.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA 010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 1028 CRIAÇÃO DO NOVO PARQUE INDUSTRIAL 22 Indústria 661 Promoção Industrial 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 0001 Recursos Livres 4 DESPESAS DE CAPITAL	CRIAÇÃO DO NOVO PARQUE IN	%	25	300.000,00	50	300.000,00	75	300.000,00	100	300.000,00	

Programa: 0039 Programa de Geração, Emprego e Renda

Objetivo: Promover a geração de emprego e renda no município através de articulação de políticas públicas municipais, estaduais e federais; promoção das atividades de comercio, industri a e serviços e apoio a formação profissional de jovens e adultos.

Justificativa: O município da Lapa apresenta indicadores de desempenho econômico muito abaixo do seu potencial. A diversificação da matriz produtiva, o foco em atividades que agreguem re nda sem comprometer a qualidade de vida da população e o investimento intensivo em formação profissional contribuirão para a criação de empregos e a geração de renda no mu nicípio.

Público Alvo: Empresários locais, potenciais empreendedores, jovens que buscam o acesso ao mercado de trabalho e p

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAME	MESE	12	160.000,00	24	170.000,00	36	170.000,00	48	200.000,00		
	010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS												
	2029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS												
	23 Comércio e Serviços												
	332 Relações de Trabalho												
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
	0001 Recursos Livres												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	COORDENAR E CONTROLAR A	PESS	300	60.000,00	500	80.000,00	600	90.000,00	600	90.000,00		
	010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS												
	2139 COORDENAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS												
	23 Comércio e Serviços												
	122 Administração Geral												
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
	0001 Recursos Livres												
	3 DESPESAS CORRENTES												

40 8 SMDS

Programa: 0039 Programa de Geração, Emprego e Renda

Objetivo: Promover a geração de emprego e renda no município através de articulação de políticas públicas municipais, estaduais e federais; promoção das atividades de comercio, industri a e serviços e apoio a formação profissional de jovens e adultos.

Justificativa: O município da Lapa apresenta indicadores de desempenho econômico muito abaixo do seu potencial. A diversificação da matriz produtiva, o foco em atividades que agreguem re nda sem comprometer a qualidade de vida da população e o investimento intensivo em formação profissional contribuirão para a criação de empregos e a geração de renda no mu nicípio.

Público Alvo: Empresários locais, potenciais empreendedores, jovens que buscam o acesso ao mercado de trabalho e p

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA	REGULARIZAÇÃO DA NUMERA(	PESS	12	12.000,00	24	15.000,00	36	15.000,00	48	15.000,00
	010905 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS										
	2154 REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL										
	23 Comércio e Serviços										
	332 Relações de Trabalho										
	01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	0001 Recursos Livres										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				932.000,00		965.000,00		975.000,00		1.005.000,00

leo & Sados

Programa: 0099 Programa de Reserva de Contingência

Objetivo: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei complementar nº101 de 04 de maio de 2000

Justificativa: Garantir o bem estar e segurança da população lapiana em situações emergenciais e que comprometam a segurança.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
GARANTIR A RESERVA DE CONTINGÊ	MESES Meses	0	48	12	24	36	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA							RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MESE	12	125.000,00	24	150.000,00	36	175.000,00	48	200.000,00
	019999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
		2199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					09	Recursos Condicionados											
						0001	Recursos Livres										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
								Total Geral Financeiro			125.000,00		150.000,00		175.000,00		200.000,00

SMDS

Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	124.538.450,78	131.526.548,77	143.574.525,92	153.591.707,66
Total Geral do PPA:	553.231.233,13			

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Zenilto João Bendlin
Secretário Municipal de Fazenda
e Planejamento
Decreto Nº 19306 de 01/02/13

Sumaia Mª D. dos Santos
Sumaia Mª Dawaghe dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9